



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2022 **nup: 64020.003436/2022-19**

Objeto: AQUISIÇÃO DE SLINGS.

VOLUME II



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição/Justificativa	02-04
03	Rel pesq preço	05-07
04	Orç consolidado	08
05	Sol Orçamentos	09-10
06	Orçamentos	11-25
07	Tr/aviso	26-47
08	Adj/homolog	48-90
09	Nota de Empenho	91-102
10	Rel de dispensa	103-104
11	Termo de Encerramento	105



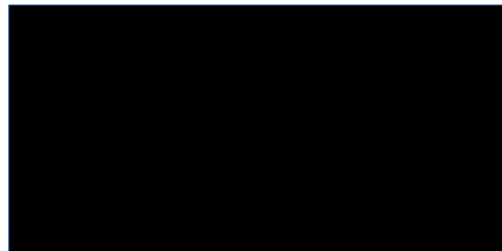
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº57/2022
nup: 64020.003436/2022-19**

Em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 03 – Tasa/Ems 02 de junho de 2022.

Manaus-AM, 09 de JUNHO de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Ch da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nr 01 – Pel TASA
NUP: 64020.003436/2022-19

Instituição: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão TASA do 4º Batalhão de Aviação do Exército	
Responsável pela Demanda: Maj ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR – Cmt Esqda Mnt Sup	
E-mail: ems.tasa@4bavex.eb.mil.br	Telefone: (92) 3301-5687
Objeto da futura contratação: Aquisição de material de consumo para o Pel TASA/EMS-4ºBAVEx.	

1. Justificativa da necessidade da contratação.
<p>1. A missão institucional do 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAvEx) é proporcionar aeromobilidade ao Comando Militar da Amazônia e ao Comando Militar do Norte.</p> <p>2. Essa aeromobilidade se materializa no transporte de tropas para o combate aos garimpos ilegais, ao desmatamento, ao contrabando, contra o tráfico de entorpecentes e em apoio às comunidades indígenas e ribeirinhas, como por exemplo, no esforço a vacinação contra o vírus da covid-19, o coronavírus. Também se materializa no apoio logístico aos elementos do Exército Brasileiro mais destacados em nosso território, as Companhias, Pelotões e Destacamentos de Fronteira, no transporte de pessoal, suprimento e equipamentos. Por vezes, a natureza do material a ser transportado, quer seja pelo seu tamanho, peso, volume ou risco em seu manuseio, impõe que seja transportado externamente à aeronave.</p> <p>3. No 4º BAvEx a Função Logística de Transporte (Aeromóvel) é atribuição do Pelotão de Transporte Aéreo e Serviço Especial de Aviação (Pel TASA), subordinado à Esquadrilha de Manutenção e Suprimento (Esqda Mnt Sup), sendo, portanto, a responsável por manter os meios logísticos desta fração em condições de cumprirem suas atividades-fim.</p> <p>4. O transporte de materiais externamente às aeronaves só é possível por meio da utilização de materiais especiais, dentre eles as Cintas de Suspensão de Carga (Sling), as quais, neste Batalhão, se encontram em sua maioria vencidas, não podendo mais serem utilizadas por razões de segurança, as que ainda se encontram dentro da validade, se mostram hoje antiquadas, tendo em vista que já existem no mercado cintas com tecnologia mais avançada, que garantem mais segurança no transporte de materiais nesta modalidade, além do que, por sua engenharia de construção, têm uma maior vida útil.</p> <p>5. Face ao exposto, se faz necessária a aquisição das novas Cintas de Suspensão de Carga, elaboradas de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492), a fim de que se mantenha a operacionalidade do 4º BAvEx elevada e ao mesmo tempo atendendo a todos os requisitos de segurança.</p>

- Disp. Eletrônica: 57/2022
- Sessão Pública: 13/6/22

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico.

1. Objetivos Estratégicos que se pretende atingir:
OE1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BavEx.,

2. Previsão da demanda no PAC:
Não havia sido prevista.

3. Quantitativo do objeto a ser contratado

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Verde. Carga de Trabalho: 2 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	UND	50
02	Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Vermelha. Carga de Trabalho: 5 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	UND	5

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 01/07/2022, considerando que o prazo de entrega informado pelo fornecedor é de até 30 dias corridos.

5. Modalidade de empenho (deixar em branco em caso de SRP)

<input checked="" type="checkbox"/>	Empenho ordinário	<input type="checkbox"/>	Empenho global	<input type="checkbox"/>	Empenho estimativo
-------------------------------------	-------------------	--------------------------	----------------	--------------------------	--------------------

6. Indicação dos membros da equipe de planejamento

A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

Integrante Requisitante			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
1º Ten RODRIGO SILVA CABRAL			
Integrante Técnico			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
1º Sgt AILSON DA SILVA ZANCHETT			
Integrante Administrativo			
Nome	CPF	EMAIL	Fone
2º Sgt IURI BARROS DA SILVA			

Manaus - AM, 2 de junho de 2022..

ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR – Maj
Responsável pela formalização da demanda
Cmt Esqda Mnt Sup

FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX


1. Aprovo a aquisição pretendida
2. Encaminhe-se para autorização do OD.


FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA – Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.003436/2022-19)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de materiais pintura e construção

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02 JUN 22 a 31 JUL 22.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 65/2021-SLTI/MPOG:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não ter sido encontrado o item objeto desta pesquisa de preços no Painel de Compras.

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(x) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;



Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
DELTA CABOS DE ACO EIRELI CNPJ 08.983.112/0001-11	Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Verde. Carga de Trabalho: 2 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	50	264,60	13.230,00
LINGATEC SOLUÇÃO EM MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA. CNPJ 34.561.795/0001-29		50	309,99	15.499,50
RUD Correntes Industriais Ltda. CNPJ 89.519.706.0001.78		50	332,92	16.646,00
VERTRA COM. IMP. E EXP. DE CINTAS TÊXTEIS LTDA CNPJ 20.439.042/0001-30		5	1.166,79	5.833,95
Bax Company Acessórios e Equipamentos Industriais. CNPJ 18.674.896/0001-50		5	1.319,22	6.596,10
RUD Correntes Industriais Ltda. CNPJ 89.519.706.0001.78		5	1.037,22	5.186,10

() V – Pesquisa nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Valor Unit. de referência	Qtdd	Valor Total de referência
01	Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Verde. Carga de Trabalho: 2 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	264,60	50	13.230,00

02	Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Vermelha. Carga de Trabalho: 5 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	1.037,22	5	5.186,10
----	---	----------	---	----------

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo _____ (_____) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus – AM, 02 de junho de 2022.



AILSON DA SILVA ZANCHETT – 1º Sgt
Responsável pela Pesquisa de Preços



ORÇAMENTO CONSOLIDADO						
MATERIAL REQUISITADO	UND	QTD	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR CNPJ	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
ITEM 1						
Cinta Redonda 100% Poliester c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Verde. Carga de Trabalho: 2 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	UND	50	IV	VERTRA COM. IMP. E EXP. DE CINTAS TÊXTEIS LTDA CNPJ 20.439.042/0001-30	486,00	15.499,50
			IV	LINGATEC SOLUÇÃO EM MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA. CNPJ 34.561.795/0001-29	309,99	
			IV	RUD Correntes Industriais Ltda. CNPJ 89.519.706.0001.78	332,92	
ITEM 2						
Cinta Redonda 100% Poliester c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 metros de comprimento, Cor de reconhecimento: Vermelha. Carga de Trabalho: 5 Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	UND	5	IV	VERTRA COM. IMP. E EXP. DE CINTAS TÊXTEIS LTDA CNPJ 20.439.042/0001-30	1.166,79	5.186,10
			IV	Bax Company Acessórios e Equipamentos Industriais. CNPJ 18.674.896/0001-50	1.319,22	
			IV	RUD Correntes Industriais Ltda. CNPJ 89.519.706.0001.78	1.037,22	

Manaus-AM, 2 de junho de 2022.



AILSON DA SILVA ZANCHEIT - 1º Sgt

Responsável pela Pesquisa de Preço

Ebmail

zanchett.ailson@eb.mil.br

Orçamento de materiais para transporte de cargas

De : [REDACTED]

Ter, 10 de Mai de 2022 15:11

Assunto : Orçamento de materiais para transporte de cargas**Para** : vendas@lingatec.com.br**Solicitante:**

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PAREDAO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000

Materiais:

50 (cinquenta): Cintas de poliéster para movimentação, elevação e amarração de cargas: Laço Redondo (LR), Laço Redondo com capa simples e costura lateral; Conforme norma ABNT NBR 15637, Fator de segurança: 7:1; Fabricados em 100% poliéster. na cor verde; com 3 metros de comprimento, capacidade de carga de 2 Ton.

05 (cinco): Cintas de poliéster para movimentação, elevação e amarração de cargas: Laço Redondo (LR), Laço Redondo com capa simples e costura lateral; Conforme norma ABNT NBR 15637, Fator de segurança: 7:1; Fabricados em 100% poliéster. na cor vermelha; com 3 metros de comprimento.

Solicitante:

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PAREDAO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000

Materiais:

50 (cinquenta): Cintas de poliéster para movimentação, elevação e amarração de cargas: Laço Redondo (LR), Laço Redondo com capa simples e costura lateral; Conforme norma ABNT NBR 15637, Fator de segurança: 7:1; Fabricados em 100% poliéster. na cor verde; com 3 metros de comprimento.

05 (cinco): Cintas de poliéster para movimentação, elevação e amarração de cargas: Laço Redondo (LR), Laço Redondo com capa simples e costura lateral; Conforme norma ABNT NBR 15637, Fator de segurança: 7:1; Fabricados em 100% poliéster. na cor verde; com 3 metros de comprimento, capacidade de carga de 5 ton.

100 (cem): conjunto de catraca para amarração, com cinco metros de comprimento, 50 mm de largura.



Att, Sargento Zanchett

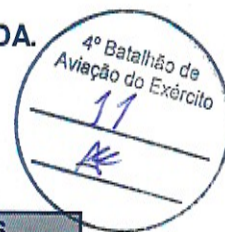


**LINGATEC SOLUÇÃO EM MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA.**

Rua Buri, 149 - B. Laranjeiras - CEP: 07739-600 - Caieiras/SP

CNPJ: 06.956.806/0001-34 Insc Est: 239.023.208.111

Site: www.lingatec.com.br e-mail comercial: vendas@lingatec.com.br

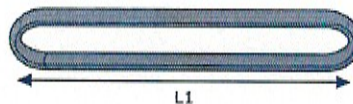
PABX: (11) 4441-5420**PROPOSTA COMERCIAL Nº : 029076**

DATA : 24/05/22 CONTATO : Rose Kawahara

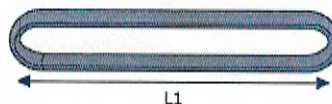
CLIENTE	: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO		
SOL. COTAÇÃO n°	: Cotação		
DESTINO FISCAL	: Consumo	EST : AM	CIDADE : Manaus
TEL	: 6799945-4766		
CONTATO	: [REDACTED]		
E-MAIL	: [REDACTED]		
		SETOR	:

Conforme Vossa solicitação, enviamos abaixo preço e demais condições de fornecimento para:

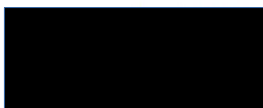
ITEM	: 1	UNID	: PC	QUANTIDADE	: 100
REFERENCIA	: LR 2Tx3M PLUS				
DESCRIÇÃO	: Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento (L1)				
MARCA	: Lingatec/HPK	COR DE RECONHECIMENTO	: Verde		
CARGA TRABALHO	: 2 ton vertical simples 4 ton basket				
FATOR SEGURANÇA	: 7:1				
CERTIFICADO	: Qualidade	Com capa simples de proteção do núcleo + proteção em PES com aprox. 3mm de espessura em todo o perímetro da cinta tubular (proteção reforçada)			
NORMA	: ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)				
CLASS. FISCAL	: 6307.9090				
IMPOSTOS	: ICMS (4% incluso) - IPI (Isento)				
VALOR UNITARIO	: R\$ 309,99				
VALOR TOTAL	: R\$ 30.999,00				
PRAZO ENTREGA	: Em até 13 dias úteis após pedido				



ITEM	: 2	UNID	: PC	QUANTIDADE	: 10
REFERENCIA	: LR 5Tx3M PLUS				
DESCRIÇÃO	: Cinta Redonda 100% Poliéster c/ capa simples + proteção em PES c/ aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 metros de comprimento (L1)				
MARCA	: Lingatec/HPK	COR DE RECONHECIMENTO	: Vermelha		
CARGA TRABALHO	: 5 ton vertical simples 10 ton basket				
FATOR SEGURANÇA	: 7:1				
CERTIFICADO	: Qualidade	Com capa simples de proteção do núcleo + proteção em PES com aprox. 3mm de espessura em todo o perímetro da cinta tubular (proteção reforçada)			
NORMA	: ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)				
CLASS. FISCAL	: 6307.9090				
IMPOSTOS	: ICMS (4% incluso) - IPI (Isento)				
VALOR UNITARIO	: R\$ 422,02				
VALOR TOTAL	: R\$ 4.220,20				
PRAZO ENTREGA	: Em até 13 dias úteis após pedido				



ITEM	: 3	UNID	: PC	QUANTIDADE	: 100
REFERENCIA	: CTR 1,5T x 5M				
DESCRIÇÃO	: Conjunto de amarração c/ catraca 50 mm largura x 4,5 metros de comprimento parte móvel, 0,5 comprimento parte fixa e gancho "J" em ambas extremidades, cinta confeccionada 100% em poliéster na cor branca				
MARCA	: Lingatec/HPK				
CARGA AMARRAÇÃO	: 1,5 ton				
FATOR SEGURANÇA	: 2:1				
CERTIFICADO	: Qualidade				
CLASS. FISCAL	: 6307.9090				
IMPOSTOS	: ICMS (4% incluso) - IPI (Isento)				
VALOR UNITARIO	: R\$ 71,96				
VALOR TOTAL	: R\$ 7.196,00				
PRAZO ENTREGA	: Em até 13 dias úteis após pedido.				

**TOTAL R\$ 42.415,20**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

COND ENTREGA : Material posto Lingatec - Caieiras,SP (Frete FOT)
COND PAGAMENTO : À Combinar (Pedido/Faturamento mínimo: R\$ 300,00 - após aprovaçãocadastral)
VALID. PROPOSTA : 2 dias

OBS. : Material sujeito a venda sem prévio aviso
Preço e condições especiais para este fornecimento



Ebmail

zanchett.ailson@eb.mil.br

Re: Orçamento Online RUD

De : Thatiane Avelino <vendasg42@rud.com.br>

Qui, 12 de Mai de 2022 13:30

Assunto : Re: Orçamento Online RUD

📎 1 anexo

Para : [REDACTED]As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia,

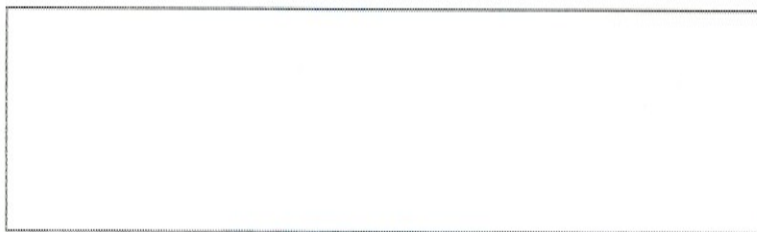
Segue a cotação solicitada **165137****Atenciosamente,****Thatiane Avelino**

Comercial - Vendas

Tel.: (11) 4723-4926 / (11) 99430-4915



RUD Correntes & Equipamentos Industriais Ltda



Este e-mail poderá conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é um endereçado (ou se recebeu esta mensagem por engano), por favor avise imediatamente o remetente e apague este e-mail.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately and delete this e-mail.

Em qui., 12 de mai. de 2022 às 11:22, 1º Sgt Zanchett <zanchett.ailson@eb.mil.br> escreveu:

Olá bom dia!

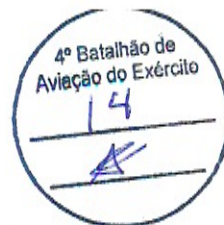
Agradeço a cotação das cintas planas, gostaria de saber se é possível nos enviar cotação com cinta do modelo tubular, conforme foto em anexo, nas seguintes especificações:

50 (cinquenta) cintas tubulares com capacidade para 2 ton, medindo 3 metros, na cor verde, com capa de proteção;

05 (cinco) cintas tubulares com capacidade para 5 ton, medindo 5 metros, na cor vermelha, com capa de proteção.

Att, Sargento Zanchett

De: [REDACTED]**Par** [REDACTED]



Enviadas: Quarta-feira, 11 de maio de 2022 8:53:33
Assunto: Re: Orçamento Online RUD

Bom dia,
 Segue a cotação **165137**.

Atenciosamente,

Thatiane Avelino

Comercial - Vendas

Tel.: (11) 4723-4926 / [REDACTED]

[REDACTED]
 RUD Correntes & Equipamentos Industriais Ltda



Este e-mail poderá conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é um endereçado (ou se recebeu esta mensagem por engano), por favor avise imediatamente o remetente e apague este e-mail.

This e-mail may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient, or have received this e-mail in error, please notify the sender immediately and delete this e-mail.

Em ter., 10 de mai. de 2022 às 16:48, Danielle Santana <vendasg43@rud.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: RUD <orcamentoonline@rud.com.br>

Date: ter., 10 de mai. de 2022 às 15:25

Subject: Orçamento Online RUD

To: <vendasg43@rud.com.br>

Cc: <vendasg41@rud.com.br>, <comercial@jetape.com.br>, <elias.oliveira@rud.com.br>

Orçamento Online RUD Correntes

Orçamento Número: 00000011524
Data/Hora: 10/05/2022 - 15:25:16
Empresa: 4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO
CNPJ: 03.410.553/0001-00
Tipo de pedido: Consumo
Nome p/ contato: AILSON DA SILVA ZANCHETT
Telefone p/ contato: (67) 99945-4766
E-mail: zanchett.ailson@eb.mil.br
Endereço: Rua Amâncio de Miranda
Bairro: Educandos
Cidade: Manaus
UF: AM
CEP: 69070-000
Como conheceu a RUD?: Pesquisas em Buscadores
Obs.

Nº Item	Descrição	Código	Comprimento	Quantidade
---------	-----------	--------	-------------	------------

1	CTR/2/3	00000001	-	50
2	CTR/5/5	00000001	-	5



Atenção! Faturamento mínimo R\$ 1.000,00 .
Para compras com cartão de crédito, boleto e valores abaixo de R\$ 1.000,00 utilize:
rudshop.com.br

 **165137.pdf**
619 KB



PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento:165137
Emissao:11/05/2022
Valido até:10/06/2022
Consultor: Rud Correntes Industriais Ltda.
Emitente: Thatiane Ferreira Avelino

RUD Correntes Industriais Ltda.
CNPJ 89.519.706.0001.78
Rua Andreas Florian Rieger, 381
Mogi das Cruzes/SP - CEP:08745-260
Tel.: +55 (11) 4723-4944
www.rud.com.br

1. DESTINATÁRIO

Razão Social 4 Batalhao de Aviacao do Exercito	Unidade /AM	CNPJ/CPF 03.410.553.0001.00
Endereco Est do Paredao	Cidade/UF Manaus/AM	CEP 69070-000
Contato Ailson	E-mail Zanchett.ailson@eb.mil.br	Telefone (67) 99945-4766

2. PRODUTO(S)

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	QTD	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ORIG.	ICMS	IPI	PESO (kg)	ENTREGA
01	42048924	CINTA PLANA RUD CPR 2T X 3M	63079090	50,00	PC	158,9600	7.948,00	5	7,00%	0,00%	60,00	16 DIAS
02	44040976	CINTA PLANA RUD CPR 5T X 5M LARG. 150 MM - I	63079090	5,00	PC	179,3500	896,75	1	4,00%	0,00%	26,00	3 DIAS
05	40000005	CINTA TUBULAR CTR 2TX 3M COM PROTECAO COM PROTECAO EM TODO CORPO	63079090	50,00	PC	332,9200	16.646,00	0	7,00%	0,00%	0,00	18 DIAS
06	40000005	CINTA TUBULAR CTR 5TX5M COM PROTECAO COM PROTECAO TODO CORPO	63079090	5,00	PC	1.037,2200	5.186,10	0	7,00%	0,00%	0,00	18 DIAS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 30.676,85

3. TOTAIS

VALOR IPI R\$ 0,00	VALOR ST R\$ 0,00	VALOR DIF. ALIQ. R\$ 0,00	VALOR MERCADORIA R\$ 30.676,85	VALOR TOTAL R\$ 30.676,85
PESO TOTAL LIQUIDO 86,00 Kg	FRETE - FOB 0,00			

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Pagamento 28 DDL Mediante aprovação do crédito.	ICMS Incluso (Conf. Aliq. estado ou origem)	Faturamento min. R\$ 1000.00 + IPI	Validade do orçamento 10/06/2022
--	---	--	--

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A RUD realiza entregas para clientes situados dentro da grande SP ou disponibiliza o material em uma transportadora de sua indicação (na mesma região) nas seguintes condições:

Pedido até R\$ 5.000,00 Taxa de entrega R\$ 180,00.

Para que a programação de entrega seja cumprida, informamos que o tempo máximo de espera para realização da entrega será de 1 (uma) hora. Caso este período seja ultrapassado sem a efetivação, o motorista retornará. Uma nova tentativa de entrega será realizada no dia seguinte, e uma nova taxa de entrega será cobrada (se aplicável).

POSTO FÁBRICA: Produtos a pronta entrega podem ser retirados em até 3 dias úteis após confirmação do pedido. Atend. das 08:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30 Horas. Entrega fora da Grande SP e entregas emergenciais: Valor de frete e prazo de entrega sob consulta. Valor de frete destacados na NF.



Visite nosso site!
Informações técnicas | Catálogos
Arquivos 3D | Orçamento Online
RUD.COM.BR



Inovação e Qualidade
Certificado pelo ISO 9001
BRTUV
100
Top Inovação

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: [f/RUDBrasilOficial](#) [@rud_brasil](#) [@rudbrasil](#)

4º Batalhão de Aviação do Exército
17
A



RUD Correntes Industriais Ltda.
CNPJ 89.519.706.0001.78
Rua Andreas Florian Rieger, 381
Mogi das Cruzes/SP - CEP:08745-260
Tel.: +55 (11) 4723-4944
www.rud.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Orçamento:165137
Emissao:11/05/2022
Valido até:10/06/2022
Consultor: Rud Correntes Industriais Ltda.
Emitente: Thatiane Ferreira Avelino

6. CONTATO

VENDAS: Thatiane F (11) 4723-4952 - Vendasg42@rud.com.br/ Rud Corrent 11-4723-4944 - .
EXPEDIÇÃO: Joao Pedro Vaz Ferreira (11) 4723-4943 - logistica@rud.com.br

7. OBSERVAÇÃO

Empresa cadastrada para vendas através do Cartão BNDES.
ATENÇÃO! As condições propostas neste orçamento, estão condicionadas a análise e aprovação do cadastro.
Proposta válida apenas para produtos e condições acima mencionados, qualquer alteração criará revisão ou cancelamento desta.
A data de entrega poderá ser alterada conforme disponibilidade do produto em estoque.
A base de cálculo do IPI é composta pelo valor total da operação, o que inclui: valor da mercadoria, valor do frete e despesas acessórias. Art.190 parágrafo 1º do Decreto 7212/2010.
ANTICORRUPÇÃO: Na celebração deste pedido as partes garantem que manterão seu comprometimento ético na condução de todos os seus negócios, obrigando-se a agir em plena consonância com os ditames nacionais e estrangeiros relativos a medidas anticorrupção, em especial, mas não se limitando a Lei Brasileira Anticorrupção n. 12.846/2013.
*** Atenção, a modalidade de frete CIF pode sofrer atrasos causados por Transportadoras.

Visite nosso site!
Informações técnicas | Catálogos
Arquivos 3D | Orçamento Online
RUD.COM.BR

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: f/RUDBrasilOficial @rud_brasil @rudbrasil

Inovação e Qualidade
Certificado NBR ISO 9001
BRTUV
100 Top Inovação

Ebmail

zanchett.ailson@eb.mil.br

RE: Orçamento de Cinta tubular - PROPOSTA VERTRA BRASIL 17475

De : Comercial | Vertra Brasil
<comercial@vertrabrazil.com.br>

Sex, 13 de Mai de 2022 10:32

4 anexos

Assunto : RE: Orçamento de Cinta tubular - PROPOSTA
VERTRA BRASIL 17475

Para : 1º Sgt Zanchett <zanchett.ailson@eb.mil.br>



Bom dia.

Obs; Todos nosso materiais seguem com certificado.

Estou a disposição para qualquer esclarecimento técnico e negociação comercial.

Elcio Almeida
Gestor de Negócios | VERTRA BRASIL
SKYPE: comercial.vertra
TEL: (11) 2379-0030 | WhatsApp: (11) 91092-8810 | www.vertrabrazil.com.br

De: [REDACTED]
Enviada: 2022/05/12 20:11:57
Para: contato@vertrabrazil.com.br
Assunto: Orçamento de Cinta tubular

Olá tudo bem?

Solicito por favor a cotação dos produtos abaixo:

Cintas tubulares com as seguintes características:

50 (cinquenta) cintas tubulares com capacidade para 2 ton, medindo 3 metros, na cor verde, com capa de proteção;

05 (cinco) cintas tubulares com capacidade para 5 ton, medindo 5 metros, na cor vermelha, com capa de proteção.

Att, Sargento Zanchett

Detalhes do cliente



Solicitante:

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PAREDÃO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000

 **2 - Catalogo Vertra 2022.pdf**
975 KB



3 - Folder Vertra 2022.png
441 KB



REDE TREINAMENTO VERTRA.png
781 KB

 **4 BATALHAO - Proposta Comercial 17475.pdf**
100 KB

De 

Qui, 12 de Mai de 2022 19:11

Assunto : Orçamento de Cinta tubular

Para : contato@vertrabrasil.com.br

Olá tudo bem?

Solicito por favor a cotação dos produtos abaixo:

Cintas tubulares com as seguintes características:

50 (cinquenta) cintas tubulares com capacidade para 2 ton, medindo 3 metros, na cor verde, com capa de proteção;

05 (cinco) cintas tubulares com capacidade para 5 ton, medindo 5 metros, na cor vermelha, com capa de proteção.

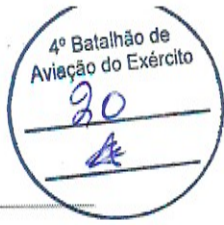
Att, Sargento Zanchett

Detalhes do cliente

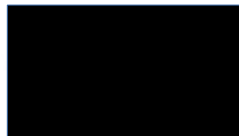
Solicitante:

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00



Endereço: ESTRADA DO PAREDÃO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000





VERTRA COM. IMP. E EXP. DE CINTAS TÊXTEIS LTDA
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 30
09210620 - Santo André, SP
Telefone: (11) 2379-0030
CNPJ: 20.439.042/0001-30

Proposta Nº 17475

Para

4 BATALHAO DE AVIACAO DO EXERCITO
CNPJ: 03410553000100, IE: ISENT0
ESTRADA DO PAREDAO, S/N, VILA MILITAR RIO NEGRO
69070000 - Manaus, AM
zanchett.ailson@eb.mil.br

Número da Proposta 17475

Data 13/05/2022

Vendedor(a): ELCIO FERREIRA

Aos cuidados de: SGT ZANCHETT

Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1	ANEL TUBULAR VERDE 2.0 TON VERTICAL 03.0 0M	5407.10.19	AVT.2 03.00M	PC	50,0000	546,3000000000	11,0400000000	486,0000000000	24.300,00
ANEL TUBULAR CAPA DUPLA.									
2	ANEL TUBULAR VERMELHO 5.0 TON VERTICAL 05.00M		AVT.5 05.00M	PC	5,0000	1.311,6000000000	11,0400000000	1.166,7900000000	5.833,95
ANEL TUBULAR CAPA DUPLA.									

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
2,00	55	0,00	3.739,05	30.133,95	0,00	30.133,95

Condições comerciais

Dias	Data	Valor	Obs.
0	13/05/2022	30.133,95	

Condições gerais

Prazo de entrega	20 DIAS UTEIS
Validade	5 dia(s)

Transportador

Nome	CLIENTE INDICAR TRANSPORTADORA
Frete Por Conta	Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB)
Qtd Volumes	0

Departamento de vendas

Ebmail

zanchett.ailson@eb.mil.br

ENC: Orçamento - Quality Fix do Brasil**De :** Tamara Martins

Qua, 11 de Mai de 2022 09:44

6 anexos

Assunto : ENC: Orçamento - Quality Fix do Brasil**Para :**

Ten. Zanchett, bom dia!

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta anexa para as cintas tubulares e conjuntos de amarração.

Informo que os valores são estimativos para uma possível abertura de licitação. caso mudem de idéia e decidam efetuar uma aquisição direta, por dispensa de licitação, podemos negociar os valores.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou demandas.

Atenciosamente,

**Bax Company**
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**Tamara Martins**
Gestora de Negócios(11) 4380-8530 www.baxcompany.com.br
Rua Capitão João, 126 - Sala D - Jd. Atzira Franco - Santo André - SP - CEP: 09280-342**De:** Andre Dias - QUALITYFIX <andre.dias@qualityfix.com.br>**Enviada em:** terça-feira, 10 de maio de 2022 16:39**Para:****Assunto:** ENC: Orçamento - Quality Fix do Brasil

Favor dar sequência.

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PAREDÃO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000



ANDRE DIAS DOS SANTOS
GESTOR DE NEGÓCIOS | DEPTO COMERCIAL
andre.dias@qualityfix.com.br

(11) 4463-7950 Ramal – 312
(11) 93394 4081 Whatsapp

Rua Capitão João, 126
Jardim Alzira Franco - Santo André - SP
CEP 09290-342

www.qualityfix.com.br
ELEVANDO VIDAS, FIXANDO IDEIAS E MOVIMENTANDO
SONHOS

18 anos



De: zanchett.ailson@eb.mil.br <zanchett.ailson@eb.mil.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de maio de 2022 15:55

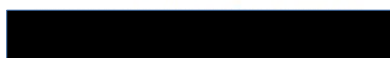
Para: contato@qualityfix.com.br

Assunto: Orçamento - Quality Fix do Brasil

Orçamento - Quality Fix

Nome

AILSON DA SILVA ZANCHETT

Telefone**E-mail****REF.**

CIN-E-ER

Produto

Cinta Tipo Eslinga Redonda

Informações

Solicito orçamento de: 50 (cinquenta) cintas tubulares para elevação de cargas, na cor verde, capacidade 2 ton, comprimento 3 metros, com capa de proteção; e 05 (cinco) cintas tubulares para elevação de cargas, na cor vermelha, capacidade 5 ton, comprimento 5 metros, com capa de proteção.

Solicito orçamento de 100 (cem) conjuntos de amarração de cargas com terminais, com 5 metros de comprimento

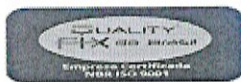


image001.png

33 KB



image002.png

2 KB



image003.png

3 KB



image004.png

2 KB



image005.jpg

351 KB



COTAÇÃO - 4º Batalhão de Aviação do Exército.pdf

493 KB

De : [Redacted]

Ter, 10 de Mai de 2022 15:23

Assunto : Re: RES: Orçamento - Quality Fix do Brasil

4 anexos

Para : Andre Dias - QUALITYFIX
<andre.dias@qualityfix.com.br>

4º Batalhão de Aviação do Exército

CNPJ: 0341.0553/0001-00

Endereço: ESTRADA DO PAREDÃO, S/N - V MILITAR RIO NEGRO, COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO - MANAUS - AM CEP: 69070-000

De: "Andre Dias - QUALITYFIX" <andre.dias@qualityfix.com.br>

Para: "zanchett ailson" <zanchett.ailson@eb.mil.br>

Enviadas: Terça-feira, 10 de maio de 2022 15:22:34

Assunto: RES: Orçamento - Quality Fix do Brasil



AO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
A/C: AILSON DA SILVA ZANCHETT



COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº 20220511

Proposta que faz a empresa **BAX COMPANY COM E SERV DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.674.896/0001-50, I.E. nº. 626.506.885.117, localizada **Rua Capitão João nº. 126 – Jardim Alzira Franco – Santo André/SP**, fone/fax nº. (11) 4380-8530, e-mail vendas@baxcompany.com.br:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VL. UNIT.	TOTAL	MARCA	MODELO
1	cintas tubulares para elevação de cargas, na cor verde, capacidade 2 ton, comprimento 3 metros com capa de proteção	UNID	50	R\$ 514,29	R\$ 25.714,50	QFIX	CIN-E-ER-VD
2	cintas tubulares para elevação de cargas, na cor vermelha, capacidade 5 ton, comprimento 5 metros, com capa de proteção.	UNID	5	R\$ 1.319,22	R\$ 6.596,10	QFIX	CIN-E-ER-VM
3	conjuntos de amarração de cargas com terminais, com 5 metros de comprimento - 1,5T - 500MM	UNID	100	R\$ 144,03	R\$ 14.402,50	QFIX	CIF-A-TM-PS-050-0500-1,5T
					R\$ 46.713,10		

Prazo de entrega: Entrega 30 (trinta) dias.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

- Declaramos que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do Contrato.
- Oferecemos garantia de qualidade e substituição dos objetos.
- Banco do Brasil – AG 0264-x CC 300.247-0**
- FRETE CIF**
- TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS**

Santo André/SP, 11 de maio de 2022.

Tamara Martins
Gestora de Negócios
(11) 4380-8530

18.674.896/0001-50
BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇO
DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
R. Capitão João, 126 - Sala D
Jd. Alzira Franco - CEP: 08290-342
SANTO ANDRÉ - SP





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2022
(Processo Administrativo nº 64020.003436/2022-19)

Torna-se público que o (a) 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO – 4º B Av Ex, por meio do(a) Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 13/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

Item	Descrição detalhada	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).	Und	50	R\$ 309,99	R\$ 15.499,50
02	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).	Und	5	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

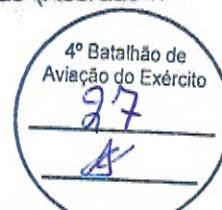
2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU - Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

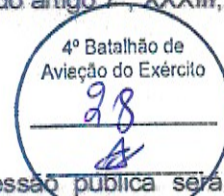
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direcionada exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no procedimento.



- 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
- 3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:
- 3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.



- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
- 6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

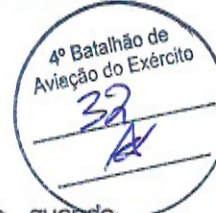
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;



8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

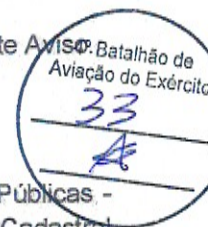
8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso. Batalhão de Aviação do Exército



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

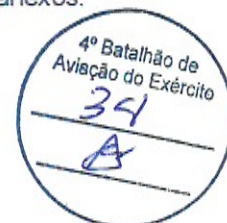
9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.


9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência.




ANDRÉ LUÍZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



4º Batalhão de
Aviação do Exército
35
R

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2022 - 4º B Av Ex
Processo Administrativo nº 64020.003436/2022-19

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas.

UASG: 160007 - 4º B Av Ex

Data da sessão: 13/06/2022

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às (horário de Brasília)

1. OBJETO

Ord	Descrição	Unidade	Qtd	Preço unitário de referência	Preço total de referência
01	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).	Und	50	R\$ 309,99	R\$ 15.499,50
02	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).	Und	5	R\$ 1.037,22	R\$ 5.186,10
Valor Total					R\$ 20.685,60

1.1. CASO OS ITENS APRESENTEM DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATMAT DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DOS ITENS PRETENDIDOS.

1.2. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de **R\$ 20.685,60** (vinte mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei n. 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/21, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação listados no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

3.2. No caso de Dispensa Eletrônica fracassada ou deserta, o 4º B Av Ex poderá se valer de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas no subitem 7.5. deste Termo de Referência.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
-	-	-	-	-	-

4º Batalhão de
Aviação do Exército
36
Kc

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.

6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.

7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o 4º B Av Ex, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.

7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 (trinta) dias.

7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.

- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O 4º B Av Ex poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. CONTRATAÇÃO

- 8.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 8.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º B Av Ex correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos e no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 8.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 90, § 5º da Lei nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 8.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 149 da Lei nº 14.133/21.



9. RESCISÃO

- 9.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 137 e Incisos da Lei nº 14.133/21.

10. LOCAL DE ENTREGA

- 10.1. Os materiais deverão ser entregues no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º B Av Ex, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 11.1. A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela contratada.
- 11.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) representante do almoxarifado do 4º BAvEx, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 11.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 11.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 11.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 11.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução.
- 11.7. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atentar para a correta descrição técnica dos itens.
- 11.8. Se por acaso a empresa vencedora não atender as especificações técnicas dos itens, conforme Termo de Referência, será automaticamente desclassificada.

12. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

12.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

12.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

12.2.2. **Multas:**

12.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

12.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

12.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos por prazo não superior a 3 (três) anos.

12.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

12.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelara Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

13. FATURAMENTO

13.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

13.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

14. PRAZO PARA PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

14.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha o

CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N=Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

Assim apurado: I (TX)

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.



15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto;
 - 15.1.2. Os custos relativos ao frete do objeto, será integralmente de responsabilidade da contratada, a referida compra será parcelada ao longo do ano por meio de emissão de NE global;
 - 15.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 15.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 15.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.
 - 15.1.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
 - 15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 15.1.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Encaminhar Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;
- 16.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;
- 16.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 16.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, na forma estabelecidos no Edital e seus anexos; e
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por o

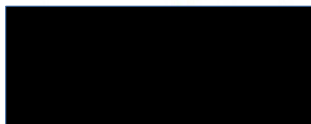
dano causado a terceiros em decorrência da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º B Av.Ex.

Manaus - AM, 08 de junho de 2022.




AGUINALDO MOURA VIEIRA – 1º Sgt
Aux SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência

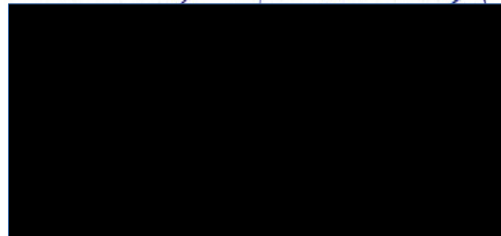


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003436/2022-19**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a compra do material trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso VIII, do Art. 72º da Lei 14.133/21.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902.

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

frclicitacoes4@gmail.com

4º Batalhão de
Aviação do Exército

42

[Handwritten signature]

**4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 57/2022**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	FITA CABO	Unid.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
Valor Total:						R\$ 8.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 15 dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, no Almoxarifado do 4º B Av Ex.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: conforme edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irredutíveis.



CNPJ:46.339.147/0001-01





CNPJ:46.339.147/0001-01



PROPOSTA COMERCIAL

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Dispensa Eletrônica N 57.2022

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXÉRCITO

Manifestamos interesse em participar do processo de contratação instaurado. Vimos, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante, tendo nossos dados como se segue:

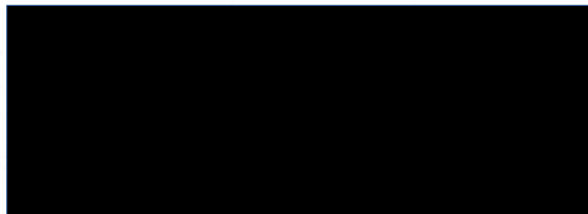
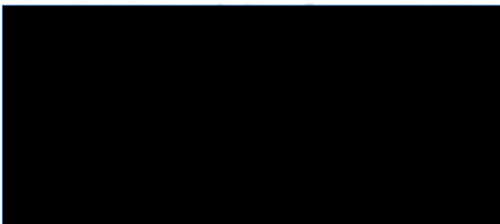
RAZÃO SOCIAL:	JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS
CNPJ:	46.339.147/0001-01
NOME PARA CONTATO:	JORGE BASTOS
FONE/FAX:	(21)9.6766-1290
E-MAIL	MYTHOSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NOTA DE EMPENHO

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital.
Assim, segue abaixo nossa proposta:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE (a)	MODELO/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (b)	VALOR TOTA DO ITEM (a) X (b)
2	ER 5.000 VR x 5m Capa Dupla	UNIDADE	5	FITACABO/	R\$ 562,77	R\$ 2.813,85

Valor Global: R\$2.813,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Declaramos, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.



JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS
CNPJ: 26.200.265/0001-71



4º Batalhão de Aviação do Exército
45
A

CNPJ:46.339.147/0001-01

ELEVACÃO



Movimentar cargas pelo princípio de levantamento requer técnicas e equipamentos adequados. As cintas para elevação de cargas nos modelos shog, ring, steel, band, leg e estripas reconitas são recomendadas quando o assunto é segurança para a carga e o operador.



	Concreto			Metal			
	Vertical	Sinhal	Chamar	Estripa Tubular	Shog	Steel	Ring
Fora	1200	2000	300	15mm	3000	3000	3000
Shog	2000	4000	1000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	3000	6000	2000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	4000	8000	3000	15mm	12000	12000	12000
Fora	1000	2000	300	15mm	3000	3000	3000
Shog	2000	4000	1000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	3000	6000	2000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	4000	8000	3000	15mm	12000	12000	12000
Fora	12000	20000	3000	15mm	3000	3000	3000
Shog	24000	40000	6000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	36000	80000	12000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	48000	160000	24000	15mm	3000	3000	3000
Fora	18000	30000	6000	15mm	3000	3000	3000
Shog	36000	60000	12000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	54000	120000	18000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	72000	240000	24000	15mm	3000	3000	3000
Fora	24000	40000	10000	15mm	3000	3000	3000
Shog	48000	80000	20000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	72000	160000	30000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	96000	320000	40000	15mm	3000	3000	3000
Fora	30000	50000	15000	15mm	3000	3000	3000
Shog	60000	100000	30000	15mm	3000	3000	3000
Amarrar	90000	200000	45000	15mm	3000	3000	3000
Cruz	120000	400000	60000	15mm	3000	3000	3000





CNPJ:46.339.147/0001-01





CNPJ:46.339.147/0001-01



PROPOSTA COMERCIAL

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Dispensa Eletrônica N 57.2022.

UASG 160007 - 4 ESQUADRAO DE AVIACAO DO EXERCITO

Manifestamos interesse em participar do processo de contratação instaurado. Vimos, tempestivamente, apresentar a nossa proposta como participante, tendo nossos dados como se segue:

RAZÃO SOCIAL:	JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS
CNPJ:	46.339.147/0001-01
NOME PARA CONTATO:	JORGE BASTOS
FONE/FAX:	(21)9.6766-1290
E-MAIL:	MYTHOSCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:	30 DIAS APÓS RECEBIMENTO NOTA DE EMPENHO

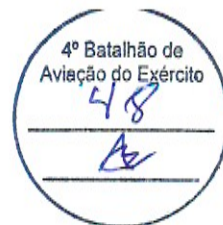
Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital.

Assim, segue abaixo nossa proposta:

ITEM	PRODUTO/ DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE (a)	MODELO/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (b)	VALOR TOTA DO ITEM (a) X (b)
2	ER 5.000 VR x 5m Capa Dupla Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).	UNIDADE	5	FITACABO/	R\$ 562,77	R\$ 2.813,85



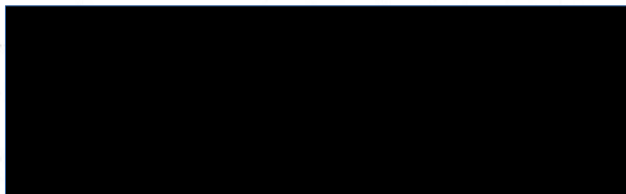
CNPJ:46.339.147/0001-01



Valor Global: R\$2.813,85 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Declaramos, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Dados bancários da empresa:



JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS
CNPJ: 46.339.147/0001-01



CNPJ: 06.733.127/0001-01



ELEVACÃO



CNPJ:46.339.147/0001-01



Mover cargas pelo princípio de içamento requer técnicas e equipamentos adequados. As cintas para elevação de cargas nos modelos sling, ring, steel, barrel, leg e estingas redondas são recomendadas quando o assunto é segurança para a carga e o operador.



	Concreto			Metal			
	Vertical	Barrel	Choker	Estinga Tubular	Sling	Steel	Ring
Rosa	1000	2000	800	40mm	3000	3000	3000
Verde	2000	4000	1600	50mm	3000	4000	4000
Amarelo	3000	6000	2400	70mm	4000	5000	6000
Cruz	4000	8000	3200	90mm	12000	10000	12000
					400	400	600
Quadrado	3000	6000	2400	40mm	3000	3000	3000
	4000	8000	3200	50mm	4000	4000	4000
Módulo	5000	10000	4000	60mm	5000	5000	5000
					800	800	1000
Anel	8000	16000	6400	100mm	24000	24000	24000
					1000	1000	1000
Linha	10000	20000	8000	120mm	30000	30000	30000
					1000	1000	1000
	15000	30000	12000	140mm	36000	36000	36000
					1200	1200	1200
	20000	40000	16000	160mm	42000	42000	42000
					1400	1400	1400
	25000	50000	20000	180mm	48000	48000	48000
					1600	1600	1600
	30000	60000	24000	200mm	54000	54000	54000
					1800	1800	1800
40000	80000	32000	250mm	72000	72000	72000	
				2400	2400	2400	
50000	100000	40000	300mm	90000	90000	90000	
				3000	3000	3000	
100000	200000	80000	350mm	108000	108000	108000	
				3600	3600	3600	



Dispensa eletrônica 57/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
4 Esquadrão de Aviação do Exército



Período para entrega de proposta: 08/06/2022 15:55:07 até 13/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 13/06/2022 08:00:00 até 13/06/2022 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES c/ aprox. 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de cumpri., 45mm largura. Cor de Rec: VERDE; Carga de trabalho: 2 Ton e Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES c/ aprox. 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), c/ 5 (cinco) metros de cumpri., 75mm largura. Cor de Rec.: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 Ton. AMBAS ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)

Item 1 - Cinta suspensão carga

Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM, Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling Corpo Duplo

Unidade de fornecimento: Unidade
Quantidade: 50
Valor estimado: R\$ 309,9900
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R\$ 160,0000.

Propostas do item 1

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Valor proposta: R\$ 309,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Valor proposta: R\$ 1.000,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

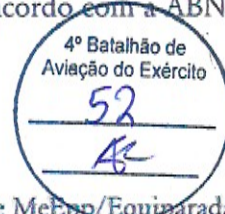
Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: CINTA SUSPENSÃO CARGA

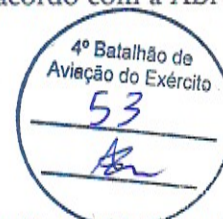
Propostas do item 1

- 18.674.896/0001-50 - BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE
Valor proposta: R\$ 309,9900
Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).
Marca/Fabricante: QUALITY FIX
Modelo/versão: CINE-ER-VD
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 23.090.165/0001-05 - BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING
Valor proposta: R\$ 310,0000
Descrição detalhada: Cinta de suspensão conformde descrito no termo de referencia.
Marca/Fabricante: Poli-23
Modelo/versão: ER TUBULAR
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 28.145.334/0001-72 - BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Valor proposta: R\$ 309,9900
Descrição detalhada: Descrição detalhada
Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM, Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling Corpo Duplo
Cinta Amarração Carga Jogo 0.8T/0.4T Cc080 Vonder
Marca/Fabricante: Vonder
Modelo/versão: Vonder
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA
Valor proposta: R\$ 309,9900
Descrição detalhada: ER 2.000 VD x 3m Capa Dupla
Marca/Fabricante: referencia/tr
Modelo/versão: referencia/tr
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE
Valor proposta: R\$ 500,0000
Descrição detalhada: CINTA SUSPENSÃO
Marca/Fabricante: POLIFITEMA
Modelo/versão: CINTA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI
Valor proposta: R\$ 1.000,0000
Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).
Marca/Fabricante: FITACABO
Modelo/versão: CINTA
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim




Propostas do item 1

- 33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA
 Valor proposta: R\$ 309,9900
 Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).
 Marca/Fabricante: FITA CABO
 Modelo/versão: slinga Redonda Capa Dupla Verde 2ton x 3mts
 Situação: Proposta adjudicada
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 43.001.604/0001-65 - GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000
 Descrição detalhada: Cinta de poliéster
 Marca/Fabricante: Fabricante
 Modelo/versão: Sm
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 37.622.523/0001-80 - HANI FATHI SHOUSHA 29331817894
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000
 Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton.
 Marca/Fabricante: Referencia
 Modelo/versão: 100% poliéster
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 41.041.493/0001-95 - JL & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
 Valor proposta: R\$ 1.000,0000
 Descrição detalhada: Cinta de elevação
 Marca/Fabricante: Referência
 Modelo/versão: Referência
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA
 Valor proposta: R\$ 309,9900
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: ER 2.000 VD x 3m Capa Dupla
 Marca/Fabricante: FITA CABO
 Modelo/versão: Cinta Suspensão ANEL
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 11.855.716/0001-97 - KATIA REGINA LEITE RAPOSO LTDA
 Valor proposta: R\$ 309,9800
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 3 M, Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas VERDE
 Marca/Fabricante: LEVTEC
 Modelo/versão: 3M 2TON VERDE
- Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim



Propostas do item 1

- 35.399.721/0001-09 - MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 400,0000
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM,
 Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling
 Corpo Duplo
 Marca/Fabricante: similar
 Modelo/versão: similar
- 
- 35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 600,0000
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM,
 Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling
 Corpo Duplo
 Marca/Fabricante: Referência
 Modelo/versão: Referência
- 30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 310,9900
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM,
 Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling
 Corpo Duplo
 Marca/Fabricante: ref
 Modelo/versão: 2022
- 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 309,9900
 Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente
 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de
 largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT
 NBR 15637-2 (EN 1492).
 Marca/Fabricante: POLIFITEMA
 Modelo/versão: 2TON 3M
- 42.365.600/0001-01 - TOP FULL COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
 Valor proposta: R\$ 150.000,0000
 Descrição detalhada: compatível
 Marca/Fabricante: compatível
 Modelo/versão: compatível

Propostas do item 1

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

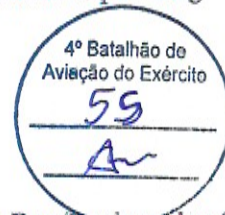
Valor proposta: R\$ 600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 2 M, Largura: 6 CM,
 Capacidade: 2.000 KG, Aplicação: Suspensão E Amarração De Cargas , Características Adicionais: Tipo Sling
 Corpo Duplo

Marca/Fabricante: Ref

Modelo/versão: sm2001



11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 4.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

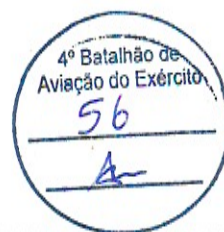
Descrição detalhada: Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento:

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 1

13/06/2022 10:46:04	28.145.334/0001-72	R\$ 308,0000
13/06/2022 11:09:08	18.674.896/0001-50	R\$ 307,0000
13/06/2022 13:16:29	28.145.334/0001-72	R\$ 306,0000
13/06/2022 13:44:34	18.674.896/0001-50	R\$ 305,0000
13/06/2022 13:57:12	28.145.334/0001-72	R\$ 304,0000
13/06/2022 15:11:05	18.674.896/0001-50	R\$ 303,0000
13/06/2022 15:19:30	28.145.334/0001-72	R\$ 302,0000
13/06/2022 15:57:14	41.652.524/0001-44	R\$ 309,9900
13/06/2022 16:16:04	28.145.334/0001-72	R\$ 301,0000
13/06/2022 16:45:16	18.674.896/0001-50	R\$ 300,0000
13/06/2022 16:51:03	28.145.334/0001-72	R\$ 299,9000
13/06/2022 16:59:16	18.674.896/0001-50	R\$ 299,0000
13/06/2022 17:02:00	28.145.334/0001-72	R\$ 298,9000
13/06/2022 17:09:46	18.674.896/0001-50	R\$ 290,0000
13/06/2022 17:11:59	28.145.334/0001-72	R\$ 289,9000
13/06/2022 17:21:38	18.674.896/0001-50	R\$ 279,0000
13/06/2022 17:40:01	29.926.189/0001-20	R\$ 278,9000
13/06/2022 17:40:02	27.176.482/0001-91	R\$ 278,8000
13/06/2022 17:40:03	29.926.189/0001-20	R\$ 278,7000
13/06/2022 17:40:03	27.176.482/0001-91	R\$ 278,6000
13/06/2022 17:40:04	29.926.189/0001-20	R\$ 278,5000
13/06/2022 17:40:05	27.176.482/0001-91	R\$ 278,4000
13/06/2022 17:40:05	29.926.189/0001-20	R\$ 278,3000
13/06/2022 17:40:06	27.176.482/0001-91	R\$ 278,2000
13/06/2022 17:40:06	29.926.189/0001-20	R\$ 278,1000
13/06/2022 17:40:07	27.176.482/0001-91	R\$ 278,0000
13/06/2022 17:40:08	29.926.189/0001-20	R\$ 277,9000
13/06/2022 17:40:08	27.176.482/0001-91	R\$ 277,8000

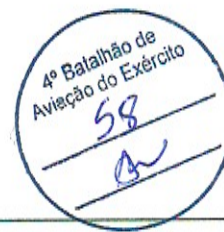


Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:40:09	29.926.189/0001-20	R\$ 277,7000
13/06/2022 17:40:10	27.176.482/0001-91	R\$ 277,6000
13/06/2022 17:40:10	29.926.189/0001-20	R\$ 277,5000
13/06/2022 17:40:11	27.176.482/0001-91	R\$ 277,4000
13/06/2022 17:40:12	29.926.189/0001-20	R\$ 277,3000
13/06/2022 17:40:13	27.176.482/0001-91	R\$ 277,2000
13/06/2022 17:40:14	29.926.189/0001-20	R\$ 277,1000
13/06/2022 17:40:15	27.176.482/0001-91	R\$ 277,0000
13/06/2022 17:40:15	29.926.189/0001-20	R\$ 276,9000
13/06/2022 17:40:16	27.176.482/0001-91	R\$ 276,8000
13/06/2022 17:40:17	29.926.189/0001-20	R\$ 276,7000
13/06/2022 17:40:19	27.176.482/0001-91	R\$ 276,6000
13/06/2022 17:40:19	29.926.189/0001-20	R\$ 276,5000
13/06/2022 17:40:20	27.176.482/0001-91	R\$ 276,4000
13/06/2022 17:40:20	29.926.189/0001-20	R\$ 276,3000
13/06/2022 17:40:21	27.176.482/0001-91	R\$ 276,2000
13/06/2022 17:40:21	29.926.189/0001-20	R\$ 276,1000
13/06/2022 17:40:22	27.176.482/0001-91	R\$ 276,0000
13/06/2022 17:40:24	29.926.189/0001-20	R\$ 275,9000
13/06/2022 17:40:25	27.176.482/0001-91	R\$ 275,8000
13/06/2022 17:40:26	29.926.189/0001-20	R\$ 275,7000
13/06/2022 17:40:26	27.176.482/0001-91	R\$ 275,6000
13/06/2022 17:40:27	29.926.189/0001-20	R\$ 275,5000
13/06/2022 17:40:27	27.176.482/0001-91	R\$ 275,4000
13/06/2022 17:40:28	29.926.189/0001-20	R\$ 275,3000
13/06/2022 17:40:29	27.176.482/0001-91	R\$ 275,2000
13/06/2022 17:40:29	29.926.189/0001-20	R\$ 275,1000
13/06/2022 17:40:30	27.176.482/0001-91	R\$ 275,0000
13/06/2022 17:40:31	29.926.189/0001-20	R\$ 274,9000
13/06/2022 17:40:32	27.176.482/0001-91	R\$ 274,8000
13/06/2022 17:40:33	29.926.189/0001-20	R\$ 274,7000
13/06/2022 17:40:34	27.176.482/0001-91	R\$ 274,6000
13/06/2022 17:40:34	29.926.189/0001-20	R\$ 274,5000
13/06/2022 17:40:35	27.176.482/0001-91	R\$ 274,4000
13/06/2022 17:40:35	29.926.189/0001-20	R\$ 274,3000
13/06/2022 17:40:36	27.176.482/0001-91	R\$ 274,2000
13/06/2022 17:40:37	29.926.189/0001-20	R\$ 274,1000
13/06/2022 17:40:38	27.176.482/0001-91	R\$ 274,0000
13/06/2022 17:40:39	29.926.189/0001-20	R\$ 273,9000
13/06/2022 17:40:40	27.176.482/0001-91	R\$ 273,8000
13/06/2022 17:40:40	29.926.189/0001-20	R\$ 273,7000
13/06/2022 17:40:41	27.176.482/0001-91	R\$ 273,6000
13/06/2022 17:40:42	29.926.189/0001-20	R\$ 273,5000
13/06/2022 17:40:44	27.176.482/0001-91	R\$ 273,4000
13/06/2022 17:40:45	29.926.189/0001-20	R\$ 273,3000

**Lances do item 1**

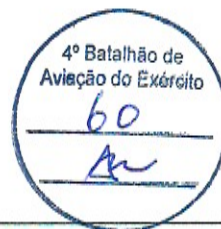
Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:40:46	27.176.482/0001-91	R\$ 273,2000
13/06/2022 17:40:46	29.926.189/0001-20	R\$ 273,1000
13/06/2022 17:40:47	27.176.482/0001-91	R\$ 273,0000
13/06/2022 17:40:48	29.926.189/0001-20	R\$ 272,9000
13/06/2022 17:40:50	27.176.482/0001-91	R\$ 272,8000
13/06/2022 17:40:50	29.926.189/0001-20	R\$ 272,7000
13/06/2022 17:40:51	27.176.482/0001-91	R\$ 272,6000
13/06/2022 17:40:51	29.926.189/0001-20	R\$ 272,5000
13/06/2022 17:40:52	27.176.482/0001-91	R\$ 272,4000
13/06/2022 17:40:52	29.926.189/0001-20	R\$ 272,3000
13/06/2022 17:40:53	27.176.482/0001-91	R\$ 272,2000
13/06/2022 17:40:54	29.926.189/0001-20	R\$ 272,1000
13/06/2022 17:40:55	27.176.482/0001-91	R\$ 272,0000
13/06/2022 17:40:55	29.926.189/0001-20	R\$ 271,9000
13/06/2022 17:40:56	27.176.482/0001-91	R\$ 271,8000
13/06/2022 17:40:56	29.926.189/0001-20	R\$ 271,7000
13/06/2022 17:40:57	27.176.482/0001-91	R\$ 271,6000
13/06/2022 17:40:57	29.926.189/0001-20	R\$ 271,5000
13/06/2022 17:40:58	27.176.482/0001-91	R\$ 271,4000
13/06/2022 17:41:00	29.926.189/0001-20	R\$ 271,3000
13/06/2022 17:41:01	27.176.482/0001-91	R\$ 271,2000
13/06/2022 17:41:02	29.926.189/0001-20	R\$ 271,1000
13/06/2022 17:41:02	27.176.482/0001-91	R\$ 271,0000
13/06/2022 17:41:03	29.926.189/0001-20	R\$ 270,9000
13/06/2022 17:41:04	27.176.482/0001-91	R\$ 270,8000
13/06/2022 17:41:05	29.926.189/0001-20	R\$ 270,7000
13/06/2022 17:41:06	27.176.482/0001-91	R\$ 270,6000
13/06/2022 17:41:07	29.926.189/0001-20	R\$ 270,5000
13/06/2022 17:41:07	27.176.482/0001-91	R\$ 270,4000
13/06/2022 17:41:08	29.926.189/0001-20	R\$ 270,3000
13/06/2022 17:41:09	27.176.482/0001-91	R\$ 270,2000
13/06/2022 17:41:09	29.926.189/0001-20	R\$ 270,1000
13/06/2022 17:41:10	27.176.482/0001-91	R\$ 270,0000
13/06/2022 17:41:11	29.926.189/0001-20	R\$ 269,9000
13/06/2022 17:41:13	27.176.482/0001-91	R\$ 269,8000
13/06/2022 17:41:13	29.926.189/0001-20	R\$ 269,7000
13/06/2022 17:41:14	27.176.482/0001-91	R\$ 269,6000
13/06/2022 17:41:14	29.926.189/0001-20	R\$ 269,5000
13/06/2022 17:41:15	27.176.482/0001-91	R\$ 269,4000
13/06/2022 17:41:16	29.926.189/0001-20	R\$ 269,3000
13/06/2022 17:41:17	27.176.482/0001-91	R\$ 269,2000
13/06/2022 17:41:23	29.926.189/0001-20	R\$ 269,1000
13/06/2022 17:41:24	27.176.482/0001-91	R\$ 269,0000
13/06/2022 17:41:24	29.926.189/0001-20	R\$ 268,9000
13/06/2022 17:41:25	27.176.482/0001-91	R\$ 268,8000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:41:25	29.926.189/0001-20	R\$ 268,7000
13/06/2022 17:41:26	27.176.482/0001-91	R\$ 268,6000
13/06/2022 17:41:27	29.926.189/0001-20	R\$ 268,5000
13/06/2022 17:41:29	27.176.482/0001-91	R\$ 268,4000
13/06/2022 17:41:29	29.926.189/0001-20	R\$ 268,3000
13/06/2022 17:41:30	27.176.482/0001-91	R\$ 268,2000
13/06/2022 17:41:30	29.926.189/0001-20	R\$ 268,1000
13/06/2022 17:41:31	27.176.482/0001-91	R\$ 268,0000
13/06/2022 17:41:31	29.926.189/0001-20	R\$ 267,9000
13/06/2022 17:41:32	27.176.482/0001-91	R\$ 267,8000
13/06/2022 17:41:32	29.926.189/0001-20	R\$ 267,7000
13/06/2022 17:41:34	27.176.482/0001-91	R\$ 267,6000
13/06/2022 17:41:34	29.926.189/0001-20	R\$ 267,5000
13/06/2022 17:41:36	27.176.482/0001-91	R\$ 267,4000
13/06/2022 17:41:37	29.926.189/0001-20	R\$ 267,3000
13/06/2022 17:41:37	27.176.482/0001-91	R\$ 267,2000
13/06/2022 17:41:38	29.926.189/0001-20	R\$ 267,1000
13/06/2022 17:41:39	27.176.482/0001-91	R\$ 267,0000
13/06/2022 17:41:40	29.926.189/0001-20	R\$ 266,9000
13/06/2022 17:41:41	27.176.482/0001-91	R\$ 266,8000
13/06/2022 17:41:42	29.926.189/0001-20	R\$ 266,7000
13/06/2022 17:41:42	27.176.482/0001-91	R\$ 266,6000
13/06/2022 17:41:43	29.926.189/0001-20	R\$ 266,5000
13/06/2022 17:41:44	27.176.482/0001-91	R\$ 266,4000
13/06/2022 17:41:45	29.926.189/0001-20	R\$ 266,3000
13/06/2022 17:41:46	27.176.482/0001-91	R\$ 266,2000
13/06/2022 17:41:47	29.926.189/0001-20	R\$ 266,1000
13/06/2022 17:41:47	27.176.482/0001-91	R\$ 266,0000
13/06/2022 17:41:48	29.926.189/0001-20	R\$ 265,9000
13/06/2022 17:41:49	27.176.482/0001-91	R\$ 265,8000
13/06/2022 17:41:49	29.926.189/0001-20	R\$ 265,7000
13/06/2022 17:41:50	27.176.482/0001-91	R\$ 265,6000
13/06/2022 17:41:50	29.926.189/0001-20	R\$ 265,5000
13/06/2022 17:41:51	27.176.482/0001-91	R\$ 265,4000
13/06/2022 17:41:52	29.926.189/0001-20	R\$ 265,3000
13/06/2022 17:41:53	27.176.482/0001-91	R\$ 265,2000
13/06/2022 17:41:54	29.926.189/0001-20	R\$ 265,1000
13/06/2022 17:41:55	27.176.482/0001-91	R\$ 265,0000
13/06/2022 17:41:55	29.926.189/0001-20	R\$ 264,9000
13/06/2022 17:41:56	27.176.482/0001-91	R\$ 264,8000
13/06/2022 17:41:56	29.926.189/0001-20	R\$ 264,7000
13/06/2022 17:41:57	27.176.482/0001-91	R\$ 264,6000
13/06/2022 17:41:58	29.926.189/0001-20	R\$ 264,5000
13/06/2022 17:41:59	27.176.482/0001-91	R\$ 264,4000
13/06/2022 17:41:59	29.926.189/0001-20	R\$ 264,3000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:42:00	27.176.482/0001-91	R\$ 264,2000
13/06/2022 17:42:00	29.926.189/0001-20	R\$ 264,1000
13/06/2022 17:42:01	27.176.482/0001-91	R\$ 264,0000
13/06/2022 17:42:01	29.926.189/0001-20	R\$ 263,9000
13/06/2022 17:42:02	27.176.482/0001-91	R\$ 263,8000
13/06/2022 17:42:03	29.926.189/0001-20	R\$ 263,7000
13/06/2022 17:42:05	27.176.482/0001-91	R\$ 263,6000
13/06/2022 17:42:05	29.926.189/0001-20	R\$ 263,5000
13/06/2022 17:42:06	27.176.482/0001-91	R\$ 263,4000
13/06/2022 17:42:06	29.926.189/0001-20	R\$ 263,3000
13/06/2022 17:42:07	27.176.482/0001-91	R\$ 263,2000
13/06/2022 17:42:07	29.926.189/0001-20	R\$ 263,1000
13/06/2022 17:42:09	27.176.482/0001-91	R\$ 263,0000
13/06/2022 17:42:09	29.926.189/0001-20	R\$ 262,9000
13/06/2022 17:42:10	27.176.482/0001-91	R\$ 262,8000
13/06/2022 17:42:11	29.926.189/0001-20	R\$ 262,7000
13/06/2022 17:42:11	27.176.482/0001-91	R\$ 262,6000
13/06/2022 17:42:12	29.926.189/0001-20	R\$ 262,5000
13/06/2022 17:42:12	27.176.482/0001-91	R\$ 262,4000
13/06/2022 17:42:14	29.926.189/0001-20	R\$ 262,3000
13/06/2022 17:42:15	27.176.482/0001-91	R\$ 262,2000
13/06/2022 17:42:16	29.926.189/0001-20	R\$ 262,1000
13/06/2022 17:42:16	27.176.482/0001-91	R\$ 262,0000
13/06/2022 17:42:17	29.926.189/0001-20	R\$ 261,9000
13/06/2022 17:42:18	27.176.482/0001-91	R\$ 261,8000
13/06/2022 17:42:18	29.926.189/0001-20	R\$ 261,7000
13/06/2022 17:42:19	27.176.482/0001-91	R\$ 261,6000
13/06/2022 17:42:20	29.926.189/0001-20	R\$ 261,5000
13/06/2022 17:42:21	27.176.482/0001-91	R\$ 261,4000
13/06/2022 17:42:22	29.926.189/0001-20	R\$ 261,3000
13/06/2022 17:42:23	27.176.482/0001-91	R\$ 261,2000
13/06/2022 17:42:23	29.926.189/0001-20	R\$ 261,1000
13/06/2022 17:42:24	27.176.482/0001-91	R\$ 261,0000
13/06/2022 17:42:24	29.926.189/0001-20	R\$ 260,9000
13/06/2022 17:42:25	27.176.482/0001-91	R\$ 260,8000
13/06/2022 17:42:26	29.926.189/0001-20	R\$ 260,7000
13/06/2022 17:42:26	27.176.482/0001-91	R\$ 260,6000
13/06/2022 17:42:27	29.926.189/0001-20	R\$ 260,5000
13/06/2022 17:42:28	27.176.482/0001-91	R\$ 260,4000
13/06/2022 17:42:28	29.926.189/0001-20	R\$ 260,3000
13/06/2022 17:42:29	27.176.482/0001-91	R\$ 260,2000
13/06/2022 17:42:29	29.926.189/0001-20	R\$ 260,1000
13/06/2022 17:42:30	27.176.482/0001-91	R\$ 260,0000
13/06/2022 17:42:31	29.926.189/0001-20	R\$ 259,9000
13/06/2022 17:42:32	27.176.482/0001-91	R\$ 259,8000



Lances do item 1

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:42:33	29.926.189/0001-20	R\$ 259,7000
13/06/2022 17:42:34	27.176.482/0001-91	R\$ 259,6000
13/06/2022 17:42:34	29.926.189/0001-20	R\$ 259,5000
13/06/2022 17:42:35	27.176.482/0001-91	R\$ 259,4000
13/06/2022 17:42:35	29.926.189/0001-20	R\$ 259,3000
13/06/2022 17:42:36	27.176.482/0001-91	R\$ 259,2000
13/06/2022 17:42:37	29.926.189/0001-20	R\$ 259,1000
13/06/2022 17:42:39	27.176.482/0001-91	R\$ 259,0000
13/06/2022 17:42:39	29.926.189/0001-20	R\$ 258,9000
13/06/2022 17:42:40	27.176.482/0001-91	R\$ 258,8000
13/06/2022 17:42:40	29.926.189/0001-20	R\$ 258,7000
13/06/2022 17:42:41	27.176.482/0001-91	R\$ 258,6000
13/06/2022 17:42:41	29.926.189/0001-20	R\$ 258,5000
13/06/2022 17:42:42	27.176.482/0001-91	R\$ 258,4000
13/06/2022 17:42:43	29.926.189/0001-20	R\$ 258,3000
13/06/2022 17:42:43	27.176.482/0001-91	R\$ 258,2000
13/06/2022 17:42:44	29.926.189/0001-20	R\$ 258,1000
13/06/2022 17:42:47	27.176.482/0001-91	R\$ 258,0000
13/06/2022 17:42:48	29.926.189/0001-20	R\$ 257,9000
13/06/2022 17:42:48	27.176.482/0001-91	R\$ 257,8000
13/06/2022 17:42:49	29.926.189/0001-20	R\$ 257,7000
13/06/2022 17:42:50	27.176.482/0001-91	R\$ 257,6000
13/06/2022 17:42:51	29.926.189/0001-20	R\$ 257,5000
13/06/2022 17:42:52	27.176.482/0001-91	R\$ 257,4000
13/06/2022 17:42:53	29.926.189/0001-20	R\$ 257,3000
13/06/2022 17:42:53	27.176.482/0001-91	R\$ 257,2000
13/06/2022 17:42:54	29.926.189/0001-20	R\$ 257,1000
13/06/2022 17:42:54	27.176.482/0001-91	R\$ 257,0000
13/06/2022 17:42:55	29.926.189/0001-20	R\$ 256,9000
13/06/2022 17:42:56	27.176.482/0001-91	R\$ 256,8000
13/06/2022 17:42:56	29.926.189/0001-20	R\$ 256,7000
13/06/2022 17:42:57	27.176.482/0001-91	R\$ 256,6000
13/06/2022 17:42:58	29.926.189/0001-20	R\$ 256,5000
13/06/2022 17:42:58	27.176.482/0001-91	R\$ 256,4000
13/06/2022 17:42:59	29.926.189/0001-20	R\$ 256,3000
13/06/2022 17:42:59	27.176.482/0001-91	R\$ 256,2000
13/06/2022 17:43:00	29.926.189/0001-20	R\$ 256,1000
13/06/2022 17:43:01	27.176.482/0001-91	R\$ 256,0000
13/06/2022 17:43:01	29.926.189/0001-20	R\$ 255,9000
13/06/2022 17:43:02	27.176.482/0001-91	R\$ 255,8000
13/06/2022 17:43:03	29.926.189/0001-20	R\$ 255,7000
13/06/2022 17:43:04	27.176.482/0001-91	R\$ 255,6000
13/06/2022 17:43:05	29.926.189/0001-20	R\$ 255,5000
13/06/2022 17:43:06	27.176.482/0001-91	R\$ 255,4000
13/06/2022 17:43:06	29.926.189/0001-20	R\$ 255,3000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:43:07	27.176.482/0001-91	R\$ 255,2000
13/06/2022 17:43:07	29.926.189/0001-20	R\$ 255,1000
13/06/2022 17:43:08	27.176.482/0001-91	R\$ 255,0000
13/06/2022 17:43:09	29.926.189/0001-20	R\$ 254,9000
13/06/2022 17:43:10	27.176.482/0001-91	R\$ 254,8000
13/06/2022 17:43:11	29.926.189/0001-20	R\$ 254,7000
13/06/2022 17:43:12	27.176.482/0001-91	R\$ 254,6000
13/06/2022 17:43:12	29.926.189/0001-20	R\$ 254,5000
13/06/2022 17:43:13	27.176.482/0001-91	R\$ 254,4000
13/06/2022 17:43:13	29.926.189/0001-20	R\$ 254,3000
13/06/2022 17:43:14	27.176.482/0001-91	R\$ 254,2000
13/06/2022 17:43:15	29.926.189/0001-20	R\$ 254,1000
13/06/2022 17:43:16	27.176.482/0001-91	R\$ 254,0000
13/06/2022 17:43:17	29.926.189/0001-20	R\$ 253,9000
13/06/2022 17:43:18	27.176.482/0001-91	R\$ 253,8000
13/06/2022 17:43:18	29.926.189/0001-20	R\$ 253,7000
13/06/2022 17:43:19	27.176.482/0001-91	R\$ 253,6000
13/06/2022 17:43:19	29.926.189/0001-20	R\$ 253,5000
13/06/2022 17:43:20	27.176.482/0001-91	R\$ 253,4000
13/06/2022 17:43:20	29.926.189/0001-20	R\$ 253,3000
13/06/2022 17:43:21	27.176.482/0001-91	R\$ 253,2000
13/06/2022 17:43:22	29.926.189/0001-20	R\$ 253,1000
13/06/2022 17:43:24	27.176.482/0001-91	R\$ 253,0000
13/06/2022 17:43:24	29.926.189/0001-20	R\$ 252,9000
13/06/2022 17:43:25	27.176.482/0001-91	R\$ 252,8000
13/06/2022 17:43:25	29.926.189/0001-20	R\$ 252,7000
13/06/2022 17:43:26	27.176.482/0001-91	R\$ 252,6000
13/06/2022 17:43:26	29.926.189/0001-20	R\$ 252,5000
13/06/2022 17:43:27	27.176.482/0001-91	R\$ 252,4000
13/06/2022 17:43:29	29.926.189/0001-20	R\$ 252,3000
13/06/2022 17:43:30	27.176.482/0001-91	R\$ 252,2000
13/06/2022 17:43:31	29.926.189/0001-20	R\$ 252,1000
13/06/2022 17:43:31	27.176.482/0001-91	R\$ 252,0000
13/06/2022 17:43:32	29.926.189/0001-20	R\$ 251,9000
13/06/2022 17:43:32	27.176.482/0001-91	R\$ 251,8000
13/06/2022 17:43:33	29.926.189/0001-20	R\$ 251,7000
13/06/2022 17:43:34	27.176.482/0001-91	R\$ 251,6000
13/06/2022 17:43:35	29.926.189/0001-20	R\$ 251,5000
13/06/2022 17:43:36	27.176.482/0001-91	R\$ 251,4000
13/06/2022 17:43:37	29.926.189/0001-20	R\$ 251,3000
13/06/2022 17:43:37	27.176.482/0001-91	R\$ 251,2000
13/06/2022 17:43:38	29.926.189/0001-20	R\$ 251,1000
13/06/2022 17:43:38	27.176.482/0001-91	R\$ 251,0000
13/06/2022 17:43:39	29.926.189/0001-20	R\$ 250,9000
13/06/2022 17:43:40	27.176.482/0001-91	R\$ 250,8000

62

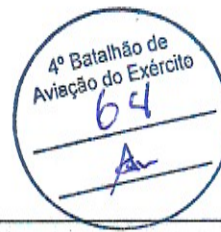
A

Lances do item 1

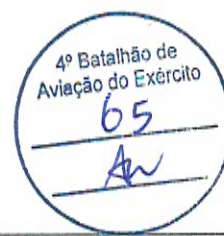
Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:43:40	29.926.189/0001-20	R\$ 250,7000
13/06/2022 17:43:41	27.176.482/0001-91	R\$ 250,6000
13/06/2022 17:43:42	29.926.189/0001-20	R\$ 250,5000
13/06/2022 17:43:43	27.176.482/0001-91	R\$ 250,4000
13/06/2022 17:43:44	29.926.189/0001-20	R\$ 250,3000
13/06/2022 17:43:45	27.176.482/0001-91	R\$ 250,2000
13/06/2022 17:43:45	29.926.189/0001-20	R\$ 250,1000
13/06/2022 17:43:46	27.176.482/0001-91	R\$ 250,0000
13/06/2022 17:43:46	29.926.189/0001-20	R\$ 249,9000
13/06/2022 17:43:47	27.176.482/0001-91	R\$ 249,8000
13/06/2022 17:43:48	29.926.189/0001-20	R\$ 249,7000
13/06/2022 17:43:49	27.176.482/0001-91	R\$ 249,6000
13/06/2022 17:43:50	29.926.189/0001-20	R\$ 249,5000
13/06/2022 17:43:51	27.176.482/0001-91	R\$ 249,4000
13/06/2022 17:43:51	29.926.189/0001-20	R\$ 249,3000
13/06/2022 17:43:52	27.176.482/0001-91	R\$ 249,2000
13/06/2022 17:43:52	29.926.189/0001-20	R\$ 249,1000
13/06/2022 17:43:53	27.176.482/0001-91	R\$ 249,0000
13/06/2022 17:43:53	29.926.189/0001-20	R\$ 248,9000
13/06/2022 17:43:54	27.176.482/0001-91	R\$ 248,8000
13/06/2022 17:43:55	29.926.189/0001-20	R\$ 248,7000
13/06/2022 17:43:57	27.176.482/0001-91	R\$ 248,6000
13/06/2022 17:43:57	29.926.189/0001-20	R\$ 248,5000
13/06/2022 17:43:58	27.176.482/0001-91	R\$ 248,4000
13/06/2022 17:43:58	29.926.189/0001-20	R\$ 248,3000
13/06/2022 17:43:59	27.176.482/0001-91	R\$ 248,2000
13/06/2022 17:43:59	29.926.189/0001-20	R\$ 248,1000
13/06/2022 17:44:00	27.176.482/0001-91	R\$ 248,0000
13/06/2022 17:44:01	29.926.189/0001-20	R\$ 247,9000
13/06/2022 17:44:03	27.176.482/0001-91	R\$ 247,8000
13/06/2022 17:44:04	29.926.189/0001-20	R\$ 247,7000
13/06/2022 17:44:04	27.176.482/0001-91	R\$ 247,6000
13/06/2022 17:44:05	29.926.189/0001-20	R\$ 247,5000
13/06/2022 17:44:05	27.176.482/0001-91	R\$ 247,4000
13/06/2022 17:44:06	29.926.189/0001-20	R\$ 247,3000
13/06/2022 17:44:07	27.176.482/0001-91	R\$ 247,2000
13/06/2022 17:44:08	29.926.189/0001-20	R\$ 247,1000
13/06/2022 17:44:09	27.176.482/0001-91	R\$ 247,0000
13/06/2022 17:44:10	29.926.189/0001-20	R\$ 246,9000
13/06/2022 17:44:10	27.176.482/0001-91	R\$ 246,8000
13/06/2022 17:44:11	29.926.189/0001-20	R\$ 246,7000
13/06/2022 17:44:11	27.176.482/0001-91	R\$ 246,6000
13/06/2022 17:44:12	29.926.189/0001-20	R\$ 246,5000
13/06/2022 17:44:13	27.176.482/0001-91	R\$ 246,4000
13/06/2022 17:44:13	29.926.189/0001-20	R\$ 246,3000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:44:14	27.176.482/0001-91	R\$ 246,2000
13/06/2022 17:44:15	29.926.189/0001-20	R\$ 246,1000
13/06/2022 17:44:16	27.176.482/0001-91	R\$ 246,0000
13/06/2022 17:44:17	29.926.189/0001-20	R\$ 245,9000
13/06/2022 17:44:17	27.176.482/0001-91	R\$ 245,8000
13/06/2022 17:44:18	29.926.189/0001-20	R\$ 245,7000
13/06/2022 17:44:19	27.176.482/0001-91	R\$ 245,6000
13/06/2022 17:44:19	29.926.189/0001-20	R\$ 245,5000
13/06/2022 17:44:20	27.176.482/0001-91	R\$ 245,4000
13/06/2022 17:44:21	29.926.189/0001-20	R\$ 245,3000
13/06/2022 17:44:22	27.176.482/0001-91	R\$ 245,2000
13/06/2022 17:44:23	29.926.189/0001-20	R\$ 245,1000
13/06/2022 17:44:24	27.176.482/0001-91	R\$ 245,0000
13/06/2022 17:44:24	29.926.189/0001-20	R\$ 244,9000
13/06/2022 17:44:25	27.176.482/0001-91	R\$ 244,8000
13/06/2022 17:44:25	29.926.189/0001-20	R\$ 244,7000
13/06/2022 17:44:26	27.176.482/0001-91	R\$ 244,6000
13/06/2022 17:44:27	29.926.189/0001-20	R\$ 244,5000
13/06/2022 17:44:28	27.176.482/0001-91	R\$ 244,4000
13/06/2022 17:44:29	29.926.189/0001-20	R\$ 244,3000
13/06/2022 17:44:30	27.176.482/0001-91	R\$ 244,2000
13/06/2022 17:44:30	29.926.189/0001-20	R\$ 244,1000
13/06/2022 17:44:31	27.176.482/0001-91	R\$ 244,0000
13/06/2022 17:44:31	29.926.189/0001-20	R\$ 243,9000
13/06/2022 17:44:32	27.176.482/0001-91	R\$ 243,8000
13/06/2022 17:44:32	29.926.189/0001-20	R\$ 243,7000
13/06/2022 17:44:33	27.176.482/0001-91	R\$ 243,6000
13/06/2022 17:44:34	29.926.189/0001-20	R\$ 243,5000
13/06/2022 17:44:36	27.176.482/0001-91	R\$ 243,4000
13/06/2022 17:44:36	29.926.189/0001-20	R\$ 243,3000
13/06/2022 17:44:37	27.176.482/0001-91	R\$ 243,2000
13/06/2022 17:44:37	29.926.189/0001-20	R\$ 243,1000
13/06/2022 17:44:38	27.176.482/0001-91	R\$ 243,0000
13/06/2022 17:44:38	29.926.189/0001-20	R\$ 242,9000
13/06/2022 17:44:39	27.176.482/0001-91	R\$ 242,8000
13/06/2022 17:44:40	29.926.189/0001-20	R\$ 242,7000
13/06/2022 17:44:42	27.176.482/0001-91	R\$ 242,6000
13/06/2022 17:44:42	29.926.189/0001-20	R\$ 242,5000
13/06/2022 17:44:43	27.176.482/0001-91	R\$ 242,4000
13/06/2022 17:44:43	29.926.189/0001-20	R\$ 242,3000
13/06/2022 17:44:44	27.176.482/0001-91	R\$ 242,2000
13/06/2022 17:44:45	29.926.189/0001-20	R\$ 242,1000
13/06/2022 17:44:45	27.176.482/0001-91	R\$ 242,0000
13/06/2022 17:44:47	29.926.189/0001-20	R\$ 241,9000
13/06/2022 17:44:48	27.176.482/0001-91	R\$ 241,8000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:44:49	29.926.189/0001-20	R\$ 241,7000
13/06/2022 17:44:49	27.176.482/0001-91	R\$ 241,6000
13/06/2022 17:44:50	29.926.189/0001-20	R\$ 241,5000
13/06/2022 17:44:50	27.176.482/0001-91	R\$ 241,4000
13/06/2022 17:44:51	29.926.189/0001-20	R\$ 241,3000
13/06/2022 17:44:52	27.176.482/0001-91	R\$ 241,2000
13/06/2022 17:44:52	29.926.189/0001-20	R\$ 241,1000
13/06/2022 17:44:53	27.176.482/0001-91	R\$ 241,0000
13/06/2022 17:44:54	29.926.189/0001-20	R\$ 240,9000
13/06/2022 17:44:55	27.176.482/0001-91	R\$ 240,8000
13/06/2022 17:44:56	29.926.189/0001-20	R\$ 240,7000
13/06/2022 17:44:56	27.176.482/0001-91	R\$ 240,6000
13/06/2022 17:44:57	29.926.189/0001-20	R\$ 240,5000
13/06/2022 17:44:58	27.176.482/0001-91	R\$ 240,4000
13/06/2022 17:44:58	29.926.189/0001-20	R\$ 240,3000
13/06/2022 17:44:59	27.176.482/0001-91	R\$ 240,2000
13/06/2022 17:44:59	29.926.189/0001-20	R\$ 240,1000
13/06/2022 17:45:00	27.176.482/0001-91	R\$ 240,0000
13/06/2022 17:45:01	29.926.189/0001-20	R\$ 239,9000
13/06/2022 17:45:03	27.176.482/0001-91	R\$ 239,8000
13/06/2022 17:45:03	29.926.189/0001-20	R\$ 239,7000
13/06/2022 17:45:04	27.176.482/0001-91	R\$ 239,6000
13/06/2022 17:45:04	29.926.189/0001-20	R\$ 239,5000
13/06/2022 17:45:05	27.176.482/0001-91	R\$ 239,4000
13/06/2022 17:45:05	29.926.189/0001-20	R\$ 239,3000
13/06/2022 17:45:06	27.176.482/0001-91	R\$ 239,2000
13/06/2022 17:45:07	29.926.189/0001-20	R\$ 239,1000
13/06/2022 17:45:09	27.176.482/0001-91	R\$ 239,0000
13/06/2022 17:45:09	29.926.189/0001-20	R\$ 238,9000
13/06/2022 17:45:10	27.176.482/0001-91	R\$ 238,8000
13/06/2022 17:45:10	29.926.189/0001-20	R\$ 238,7000
13/06/2022 17:45:11	27.176.482/0001-91	R\$ 238,6000
13/06/2022 17:45:11	29.926.189/0001-20	R\$ 238,5000
13/06/2022 17:45:12	27.176.482/0001-91	R\$ 238,4000
13/06/2022 17:45:12	29.926.189/0001-20	R\$ 238,3000
13/06/2022 17:45:13	27.176.482/0001-91	R\$ 238,2000
13/06/2022 17:45:14	29.926.189/0001-20	R\$ 238,1000
13/06/2022 17:45:16	27.176.482/0001-91	R\$ 238,0000
13/06/2022 17:45:16	29.926.189/0001-20	R\$ 237,9000
13/06/2022 17:45:18	27.176.482/0001-91	R\$ 237,8000
13/06/2022 17:45:19	29.926.189/0001-20	R\$ 237,7000
13/06/2022 17:45:20	27.176.482/0001-91	R\$ 237,6000
13/06/2022 17:45:21	29.926.189/0001-20	R\$ 237,5000
13/06/2022 17:45:22	27.176.482/0001-91	R\$ 237,4000
13/06/2022 17:45:23	29.926.189/0001-20	R\$ 237,3000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:45:23	27.176.482/0001-91	R\$ 237,2000
13/06/2022 17:45:24	29.926.189/0001-20	R\$ 237,1000
13/06/2022 17:45:24	27.176.482/0001-91	R\$ 237,0000
13/06/2022 17:45:25	29.926.189/0001-20	R\$ 236,9000
13/06/2022 17:45:26	27.176.482/0001-91	R\$ 236,8000
13/06/2022 17:45:27	29.926.189/0001-20	R\$ 236,7000
13/06/2022 17:45:28	27.176.482/0001-91	R\$ 236,6000
13/06/2022 17:45:29	29.926.189/0001-20	R\$ 236,5000
13/06/2022 17:45:29	27.176.482/0001-91	R\$ 236,4000
13/06/2022 17:45:30	29.926.189/0001-20	R\$ 236,3000
13/06/2022 17:45:31	27.176.482/0001-91	R\$ 236,2000
13/06/2022 17:45:31	29.926.189/0001-20	R\$ 236,1000
13/06/2022 17:45:32	27.176.482/0001-91	R\$ 236,0000
13/06/2022 17:45:33	29.926.189/0001-20	R\$ 235,9000
13/06/2022 17:45:34	27.176.482/0001-91	R\$ 235,8000
13/06/2022 17:45:35	29.926.189/0001-20	R\$ 235,7000
13/06/2022 17:45:35	27.176.482/0001-91	R\$ 235,6000
13/06/2022 17:45:36	29.926.189/0001-20	R\$ 235,5000
13/06/2022 17:45:37	27.176.482/0001-91	R\$ 235,4000
13/06/2022 17:45:37	29.926.189/0001-20	R\$ 235,3000
13/06/2022 17:45:38	27.176.482/0001-91	R\$ 235,2000
13/06/2022 17:45:38	29.926.189/0001-20	R\$ 235,1000
13/06/2022 17:45:39	27.176.482/0001-91	R\$ 235,0000
13/06/2022 17:45:40	29.926.189/0001-20	R\$ 234,9000
13/06/2022 17:45:41	27.176.482/0001-91	R\$ 234,8000
13/06/2022 17:45:41	29.926.189/0001-20	R\$ 234,7000
13/06/2022 17:45:42	27.176.482/0001-91	R\$ 234,6000
13/06/2022 17:45:42	29.926.189/0001-20	R\$ 234,5000
13/06/2022 17:45:43	27.176.482/0001-91	R\$ 234,4000
13/06/2022 17:45:44	29.926.189/0001-20	R\$ 234,3000
13/06/2022 17:45:45	27.176.482/0001-91	R\$ 234,2000
13/06/2022 17:45:46	29.926.189/0001-20	R\$ 234,1000
13/06/2022 17:45:47	27.176.482/0001-91	R\$ 234,0000
13/06/2022 17:45:47	29.926.189/0001-20	R\$ 233,9000
13/06/2022 17:45:48	43.001.604/0001-65	R\$ 287,9000
13/06/2022 17:45:48	27.176.482/0001-91	R\$ 233,8000
13/06/2022 17:45:48	29.926.189/0001-20	R\$ 233,7000
13/06/2022 17:45:49	27.176.482/0001-91	R\$ 233,6000
13/06/2022 17:45:49	29.926.189/0001-20	R\$ 233,5000
13/06/2022 17:45:50	27.176.482/0001-91	R\$ 233,4000
13/06/2022 17:45:51	29.926.189/0001-20	R\$ 233,3000
13/06/2022 17:45:53	27.176.482/0001-91	R\$ 233,2000
13/06/2022 17:45:53	29.926.189/0001-20	R\$ 233,1000
13/06/2022 17:45:54	27.176.482/0001-91	R\$ 233,0000
13/06/2022 17:45:54	29.926.189/0001-20	R\$ 232,9000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:45:55	27.176.482/0001-91	R\$ 232,8000
13/06/2022 17:45:55	29.926.189/0001-20	R\$ 232,7000
13/06/2022 17:45:57	27.176.482/0001-91	R\$ 232,6000
13/06/2022 17:45:58	29.926.189/0001-20	R\$ 232,5000
13/06/2022 17:45:59	27.176.482/0001-91	R\$ 232,4000
13/06/2022 17:46:00	29.926.189/0001-20	R\$ 232,3000
13/06/2022 17:46:00	27.176.482/0001-91	R\$ 232,2000
13/06/2022 17:46:01	29.926.189/0001-20	R\$ 232,1000
13/06/2022 17:46:01	27.176.482/0001-91	R\$ 232,0000
13/06/2022 17:46:02	29.926.189/0001-20	R\$ 231,9000
13/06/2022 17:46:03	27.176.482/0001-91	R\$ 231,8000
13/06/2022 17:46:04	29.926.189/0001-20	R\$ 231,7000
13/06/2022 17:46:05	27.176.482/0001-91	R\$ 231,6000
13/06/2022 17:46:06	29.926.189/0001-20	R\$ 231,5000
13/06/2022 17:46:06	27.176.482/0001-91	R\$ 231,4000
13/06/2022 17:46:07	29.926.189/0001-20	R\$ 231,3000
13/06/2022 17:46:08	27.176.482/0001-91	R\$ 231,2000
13/06/2022 17:46:08	29.926.189/0001-20	R\$ 231,1000
13/06/2022 17:46:09	27.176.482/0001-91	R\$ 231,0000
13/06/2022 17:46:09	29.926.189/0001-20	R\$ 230,9000
13/06/2022 17:46:10	27.176.482/0001-91	R\$ 230,8000
13/06/2022 17:46:11	29.926.189/0001-20	R\$ 230,7000
13/06/2022 17:46:12	27.176.482/0001-91	R\$ 230,6000
13/06/2022 17:46:13	29.926.189/0001-20	R\$ 230,5000
13/06/2022 17:46:14	27.176.482/0001-91	R\$ 230,4000
13/06/2022 17:46:14	29.926.189/0001-20	R\$ 230,3000
13/06/2022 17:46:15	27.176.482/0001-91	R\$ 230,2000
13/06/2022 17:46:15	29.926.189/0001-20	R\$ 230,1000
13/06/2022 17:46:16	27.176.482/0001-91	R\$ 230,0000
13/06/2022 17:46:17	29.926.189/0001-20	R\$ 229,9000
13/06/2022 17:46:19	27.176.482/0001-91	R\$ 229,8000
13/06/2022 17:46:19	29.926.189/0001-20	R\$ 229,7000
13/06/2022 17:46:20	27.176.482/0001-91	R\$ 229,6000
13/06/2022 17:46:20	29.926.189/0001-20	R\$ 229,5000
13/06/2022 17:46:21	27.176.482/0001-91	R\$ 229,4000
13/06/2022 17:46:21	29.926.189/0001-20	R\$ 229,3000
13/06/2022 17:46:22	27.176.482/0001-91	R\$ 229,2000
13/06/2022 17:46:23	29.926.189/0001-20	R\$ 229,1000
13/06/2022 17:46:25	27.176.482/0001-91	R\$ 229,0000
13/06/2022 17:46:25	29.926.189/0001-20	R\$ 228,9000
13/06/2022 17:46:26	27.176.482/0001-91	R\$ 228,8000
13/06/2022 17:46:26	29.926.189/0001-20	R\$ 228,7000
13/06/2022 17:46:27	27.176.482/0001-91	R\$ 228,6000
13/06/2022 17:46:27	29.926.189/0001-20	R\$ 228,5000
13/06/2022 17:46:28	27.176.482/0001-91	R\$ 228,4000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:46:28	29.926.189/0001-20	R\$ 228,3000
13/06/2022 17:46:29	27.176.482/0001-91	R\$ 228,2000
13/06/2022 17:46:30	29.926.189/0001-20	R\$ 228,1000
13/06/2022 17:46:32	27.176.482/0001-91	R\$ 228,0000
13/06/2022 17:46:32	29.926.189/0001-20	R\$ 227,9000
13/06/2022 17:46:33	27.176.482/0001-91	R\$ 227,8000
13/06/2022 17:46:34	29.926.189/0001-20	R\$ 227,7000
13/06/2022 17:46:34	27.176.482/0001-91	R\$ 227,6000
13/06/2022 17:46:35	29.926.189/0001-20	R\$ 227,5000
13/06/2022 17:46:35	27.176.482/0001-91	R\$ 227,4000
13/06/2022 17:46:37	29.926.189/0001-20	R\$ 227,3000
13/06/2022 17:46:39	27.176.482/0001-91	R\$ 227,2000
13/06/2022 17:46:40	29.926.189/0001-20	R\$ 227,1000
13/06/2022 17:46:40	27.176.482/0001-91	R\$ 227,0000
13/06/2022 17:46:41	29.926.189/0001-20	R\$ 226,9000
13/06/2022 17:46:42	27.176.482/0001-91	R\$ 226,8000
13/06/2022 17:46:42	29.926.189/0001-20	R\$ 226,7000
13/06/2022 17:46:43	27.176.482/0001-91	R\$ 226,6000
13/06/2022 17:46:44	29.926.189/0001-20	R\$ 226,5000
13/06/2022 17:46:45	27.176.482/0001-91	R\$ 226,4000
13/06/2022 17:46:46	29.926.189/0001-20	R\$ 226,3000
13/06/2022 17:46:46	27.176.482/0001-91	R\$ 226,2000
13/06/2022 17:46:47	29.926.189/0001-20	R\$ 226,1000
13/06/2022 17:46:48	27.176.482/0001-91	R\$ 226,0000
13/06/2022 17:46:48	29.926.189/0001-20	R\$ 225,9000
13/06/2022 17:46:49	27.176.482/0001-91	R\$ 225,8000
13/06/2022 17:46:50	29.926.189/0001-20	R\$ 225,7000
13/06/2022 17:46:51	27.176.482/0001-91	R\$ 225,6000
13/06/2022 17:46:52	29.926.189/0001-20	R\$ 225,5000
13/06/2022 17:46:53	27.176.482/0001-91	R\$ 225,4000
13/06/2022 17:46:53	29.926.189/0001-20	R\$ 225,3000
13/06/2022 17:46:54	27.176.482/0001-91	R\$ 225,2000
13/06/2022 17:46:54	29.926.189/0001-20	R\$ 225,1000
13/06/2022 17:46:55	27.176.482/0001-91	R\$ 225,0000
13/06/2022 17:46:55	29.926.189/0001-20	R\$ 224,9000
13/06/2022 17:46:56	27.176.482/0001-91	R\$ 224,8000
13/06/2022 17:46:57	29.926.189/0001-20	R\$ 224,7000
13/06/2022 17:46:59	27.176.482/0001-91	R\$ 224,6000
13/06/2022 17:46:59	29.926.189/0001-20	R\$ 224,5000
13/06/2022 17:47:00	27.176.482/0001-91	R\$ 224,4000
13/06/2022 17:47:00	29.926.189/0001-20	R\$ 224,3000
13/06/2022 17:47:01	27.176.482/0001-91	R\$ 224,2000
13/06/2022 17:47:01	29.926.189/0001-20	R\$ 224,1000
13/06/2022 17:47:02	27.176.482/0001-91	R\$ 224,0000
13/06/2022 17:47:03	29.926.189/0001-20	R\$ 223,9000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:47:05	27.176.482/0001-91	R\$ 223,8000
13/06/2022 17:47:05	29.926.189/0001-20	R\$ 223,7000
13/06/2022 17:47:06	27.176.482/0001-91	R\$ 223,6000
13/06/2022 17:47:06	29.926.189/0001-20	R\$ 223,5000
13/06/2022 17:47:07	27.176.482/0001-91	R\$ 223,4000
13/06/2022 17:47:07	29.926.189/0001-20	R\$ 223,3000
13/06/2022 17:47:08	27.176.482/0001-91	R\$ 223,2000
13/06/2022 17:47:08	29.926.189/0001-20	R\$ 223,1000
13/06/2022 17:47:10	27.176.482/0001-91	R\$ 223,0000
13/06/2022 17:47:11	29.926.189/0001-20	R\$ 222,9000
13/06/2022 17:47:12	27.176.482/0001-91	R\$ 222,8000
13/06/2022 17:47:13	29.926.189/0001-20	R\$ 222,7000
13/06/2022 17:47:13	27.176.482/0001-91	R\$ 222,6000
13/06/2022 17:47:14	29.926.189/0001-20	R\$ 222,5000
13/06/2022 17:47:14	27.176.482/0001-91	R\$ 222,4000
13/06/2022 17:47:16	29.926.189/0001-20	R\$ 222,3000
13/06/2022 17:47:17	27.176.482/0001-91	R\$ 222,2000
13/06/2022 17:47:18	29.926.189/0001-20	R\$ 222,1000
13/06/2022 17:47:19	27.176.482/0001-91	R\$ 222,0000
13/06/2022 17:47:19	29.926.189/0001-20	R\$ 221,9000
13/06/2022 17:47:19	27.176.482/0001-91	R\$ 221,8000
13/06/2022 17:47:20	29.926.189/0001-20	R\$ 221,7000
13/06/2022 17:47:21	27.176.482/0001-91	R\$ 221,6000
13/06/2022 17:47:21	29.926.189/0001-20	R\$ 221,5000
13/06/2022 17:47:22	27.176.482/0001-91	R\$ 221,4000
13/06/2022 17:47:23	29.926.189/0001-20	R\$ 221,3000
13/06/2022 17:47:24	27.176.482/0001-91	R\$ 221,2000
13/06/2022 17:47:25	29.926.189/0001-20	R\$ 221,1000
13/06/2022 17:47:26	27.176.482/0001-91	R\$ 221,0000
13/06/2022 17:47:26	29.926.189/0001-20	R\$ 220,9000
13/06/2022 17:47:27	27.176.482/0001-91	R\$ 220,8000
13/06/2022 17:47:27	29.926.189/0001-20	R\$ 220,7000
13/06/2022 17:47:28	27.176.482/0001-91	R\$ 220,6000
13/06/2022 17:47:29	29.926.189/0001-20	R\$ 220,5000
13/06/2022 17:47:30	27.176.482/0001-91	R\$ 220,4000
13/06/2022 17:47:31	29.926.189/0001-20	R\$ 220,3000
13/06/2022 17:47:32	27.176.482/0001-91	R\$ 220,2000
13/06/2022 17:47:32	29.926.189/0001-20	R\$ 220,1000
13/06/2022 17:47:33	27.176.482/0001-91	R\$ 220,0000
13/06/2022 17:47:33	29.926.189/0001-20	R\$ 219,9000
13/06/2022 17:47:34	27.176.482/0001-91	R\$ 219,8000
13/06/2022 17:47:35	29.926.189/0001-20	R\$ 219,7000
13/06/2022 17:47:36	27.176.482/0001-91	R\$ 219,6000
13/06/2022 17:47:37	29.926.189/0001-20	R\$ 219,5000
13/06/2022 17:47:38	27.176.482/0001-91	R\$ 219,4000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:47:38	29.926.189/0001-20	R\$ 219,3000
13/06/2022 17:47:39	27.176.482/0001-91	R\$ 219,2000
13/06/2022 17:47:39	29.926.189/0001-20	R\$ 219,1000
13/06/2022 17:47:40	27.176.482/0001-91	R\$ 219,0000
13/06/2022 17:47:40	29.926.189/0001-20	R\$ 218,9000
13/06/2022 17:47:41	27.176.482/0001-91	R\$ 218,8000
13/06/2022 17:47:42	29.926.189/0001-20	R\$ 218,7000
13/06/2022 17:47:58	27.176.482/0001-91	R\$ 218,6000
13/06/2022 17:47:59	29.926.189/0001-20	R\$ 218,5000
13/06/2022 17:48:00	27.176.482/0001-91	R\$ 218,4000
13/06/2022 17:48:00	29.926.189/0001-20	R\$ 218,3000
13/06/2022 17:48:01	27.176.482/0001-91	R\$ 218,2000
13/06/2022 17:48:02	29.926.189/0001-20	R\$ 218,1000
13/06/2022 17:48:03	27.176.482/0001-91	R\$ 218,0000
13/06/2022 17:48:04	29.926.189/0001-20	R\$ 217,9000
13/06/2022 17:48:05	27.176.482/0001-91	R\$ 217,8000
13/06/2022 17:48:05	29.926.189/0001-20	R\$ 217,7000
13/06/2022 17:48:06	27.176.482/0001-91	R\$ 217,6000
13/06/2022 17:48:06	29.926.189/0001-20	R\$ 217,5000
13/06/2022 17:48:07	27.176.482/0001-91	R\$ 217,4000
13/06/2022 17:48:08	29.926.189/0001-20	R\$ 217,3000
13/06/2022 17:48:10	27.176.482/0001-91	R\$ 217,2000
13/06/2022 17:48:10	29.926.189/0001-20	R\$ 217,1000
13/06/2022 17:48:11	27.176.482/0001-91	R\$ 217,0000
13/06/2022 17:48:11	29.926.189/0001-20	R\$ 216,9000
13/06/2022 17:48:12	27.176.482/0001-91	R\$ 216,8000
13/06/2022 17:48:12	29.926.189/0001-20	R\$ 216,7000
13/06/2022 17:48:13	27.176.482/0001-91	R\$ 216,6000
13/06/2022 17:48:14	29.926.189/0001-20	R\$ 216,5000
13/06/2022 17:48:16	27.176.482/0001-91	R\$ 216,4000
13/06/2022 17:48:16	29.926.189/0001-20	R\$ 216,3000
13/06/2022 17:48:17	27.176.482/0001-91	R\$ 216,2000
13/06/2022 17:48:17	29.926.189/0001-20	R\$ 216,1000
13/06/2022 17:48:18	27.176.482/0001-91	R\$ 216,0000
13/06/2022 17:48:18	29.926.189/0001-20	R\$ 215,9000
13/06/2022 17:48:19	27.176.482/0001-91	R\$ 215,8000
13/06/2022 17:48:20	29.926.189/0001-20	R\$ 215,7000
13/06/2022 17:48:22	27.176.482/0001-91	R\$ 215,6000
13/06/2022 17:48:22	29.926.189/0001-20	R\$ 215,5000
13/06/2022 17:48:23	27.176.482/0001-91	R\$ 215,4000
13/06/2022 17:48:23	29.926.189/0001-20	R\$ 215,3000
13/06/2022 17:48:24	27.176.482/0001-91	R\$ 215,2000
13/06/2022 17:48:25	29.926.189/0001-20	R\$ 215,1000
13/06/2022 17:48:25	27.176.482/0001-91	R\$ 215,0000
13/06/2022 17:48:26	29.926.189/0001-20	R\$ 214,9000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:48:27	27.176.482/0001-91	R\$ 214,8000
13/06/2022 17:48:28	29.926.189/0001-20	R\$ 214,7000
13/06/2022 17:48:29	27.176.482/0001-91	R\$ 214,6000
13/06/2022 17:48:30	29.926.189/0001-20	R\$ 214,5000
13/06/2022 17:48:30	27.176.482/0001-91	R\$ 214,4000
13/06/2022 17:48:31	29.926.189/0001-20	R\$ 214,3000
13/06/2022 17:48:32	27.176.482/0001-91	R\$ 214,2000
13/06/2022 17:48:32	29.926.189/0001-20	R\$ 214,1000
13/06/2022 17:48:33	27.176.482/0001-91	R\$ 214,0000
13/06/2022 17:48:34	29.926.189/0001-20	R\$ 213,9000
13/06/2022 17:48:35	27.176.482/0001-91	R\$ 213,8000
13/06/2022 17:48:36	29.926.189/0001-20	R\$ 213,7000
13/06/2022 17:48:36	27.176.482/0001-91	R\$ 213,6000
13/06/2022 17:48:37	29.926.189/0001-20	R\$ 213,5000
13/06/2022 17:48:38	27.176.482/0001-91	R\$ 213,4000
13/06/2022 17:48:38	29.926.189/0001-20	R\$ 213,3000
13/06/2022 17:48:39	27.176.482/0001-91	R\$ 213,2000
13/06/2022 17:48:40	29.926.189/0001-20	R\$ 213,1000
13/06/2022 17:48:41	27.176.482/0001-91	R\$ 213,0000
13/06/2022 17:48:42	29.926.189/0001-20	R\$ 212,9000
13/06/2022 17:48:43	27.176.482/0001-91	R\$ 212,8000
13/06/2022 17:48:43	29.926.189/0001-20	R\$ 212,7000
13/06/2022 17:48:44	27.176.482/0001-91	R\$ 212,6000
13/06/2022 17:48:44	29.926.189/0001-20	R\$ 212,5000
13/06/2022 17:48:45	27.176.482/0001-91	R\$ 212,4000
13/06/2022 17:48:45	29.926.189/0001-20	R\$ 212,3000
13/06/2022 17:48:46	27.176.482/0001-91	R\$ 212,2000
13/06/2022 17:48:47	29.926.189/0001-20	R\$ 212,1000
13/06/2022 17:48:49	27.176.482/0001-91	R\$ 212,0000
13/06/2022 17:48:49	29.926.189/0001-20	R\$ 211,9000
13/06/2022 17:48:50	27.176.482/0001-91	R\$ 211,8000
13/06/2022 17:48:50	29.926.189/0001-20	R\$ 211,7000
13/06/2022 17:48:51	27.176.482/0001-91	R\$ 211,6000
13/06/2022 17:48:51	29.926.189/0001-20	R\$ 211,5000
13/06/2022 17:48:52	27.176.482/0001-91	R\$ 211,4000
13/06/2022 17:48:53	29.926.189/0001-20	R\$ 211,3000
13/06/2022 17:48:55	27.176.482/0001-91	R\$ 211,2000
13/06/2022 17:48:55	29.926.189/0001-20	R\$ 211,1000
13/06/2022 17:48:56	27.176.482/0001-91	R\$ 211,0000
13/06/2022 17:48:56	29.926.189/0001-20	R\$ 210,9000
13/06/2022 17:48:57	27.176.482/0001-91	R\$ 210,8000
13/06/2022 17:48:58	29.926.189/0001-20	R\$ 210,7000
13/06/2022 17:48:58	27.176.482/0001-91	R\$ 210,6000
13/06/2022 17:48:58	29.926.189/0001-20	R\$ 210,5000
13/06/2022 17:49:00	27.176.482/0001-91	R\$ 210,4000

**Lances do item 1**

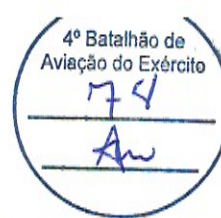
Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:49:01	29.926.189/0001-20	R\$ 210,3000
13/06/2022 17:49:02	27.176.482/0001-91	R\$ 210,2000
13/06/2022 17:49:03	29.926.189/0001-20	R\$ 210,1000
13/06/2022 17:49:03	27.176.482/0001-91	R\$ 210,0000
13/06/2022 17:49:04	29.926.189/0001-20	R\$ 209,9000
13/06/2022 17:49:04	27.176.482/0001-91	R\$ 209,8000
13/06/2022 17:49:05	29.926.189/0001-20	R\$ 209,7000
13/06/2022 17:49:06	27.176.482/0001-91	R\$ 209,6000
13/06/2022 17:49:07	29.926.189/0001-20	R\$ 209,5000
13/06/2022 17:49:08	27.176.482/0001-91	R\$ 209,4000
13/06/2022 17:49:09	29.926.189/0001-20	R\$ 209,3000
13/06/2022 17:49:09	27.176.482/0001-91	R\$ 209,2000
13/06/2022 17:49:10	29.926.189/0001-20	R\$ 209,1000
13/06/2022 17:49:11	27.176.482/0001-91	R\$ 209,0000
13/06/2022 17:49:11	29.926.189/0001-20	R\$ 208,9000
13/06/2022 17:49:12	27.176.482/0001-91	R\$ 208,8000
13/06/2022 17:49:13	29.926.189/0001-20	R\$ 208,7000
13/06/2022 17:49:14	27.176.482/0001-91	R\$ 208,6000
13/06/2022 17:49:15	29.926.189/0001-20	R\$ 208,5000
13/06/2022 17:49:16	27.176.482/0001-91	R\$ 208,4000
13/06/2022 17:49:16	29.926.189/0001-20	R\$ 208,3000
13/06/2022 17:49:17	27.176.482/0001-91	R\$ 208,2000
13/06/2022 17:49:17	29.926.189/0001-20	R\$ 208,1000
13/06/2022 17:49:18	27.176.482/0001-91	R\$ 208,0000
13/06/2022 17:49:19	29.926.189/0001-20	R\$ 207,9000
13/06/2022 17:49:20	27.176.482/0001-91	R\$ 207,8000
13/06/2022 17:49:21	29.926.189/0001-20	R\$ 207,7000
13/06/2022 17:49:22	27.176.482/0001-91	R\$ 207,6000
13/06/2022 17:49:22	29.926.189/0001-20	R\$ 207,5000
13/06/2022 17:49:23	27.176.482/0001-91	R\$ 207,4000
13/06/2022 17:49:23	29.926.189/0001-20	R\$ 207,3000
13/06/2022 17:49:24	27.176.482/0001-91	R\$ 207,2000
13/06/2022 17:49:25	29.926.189/0001-20	R\$ 207,1000
13/06/2022 17:49:27	27.176.482/0001-91	R\$ 207,0000
13/06/2022 17:49:27	29.926.189/0001-20	R\$ 206,9000
13/06/2022 17:49:28	27.176.482/0001-91	R\$ 206,8000
13/06/2022 17:49:28	29.926.189/0001-20	R\$ 206,7000
13/06/2022 17:49:29	27.176.482/0001-91	R\$ 206,6000
13/06/2022 17:49:29	29.926.189/0001-20	R\$ 206,5000
13/06/2022 17:49:30	27.176.482/0001-91	R\$ 206,4000
13/06/2022 17:49:31	29.926.189/0001-20	R\$ 206,3000
13/06/2022 17:49:33	27.176.482/0001-91	R\$ 206,2000
13/06/2022 17:49:34	29.926.189/0001-20	R\$ 206,1000
13/06/2022 17:49:34	27.176.482/0001-91	R\$ 206,0000
13/06/2022 17:49:34	29.926.189/0001-20	R\$ 205,9000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:49:35	27.176.482/0001-91	R\$ 205,8000
13/06/2022 17:49:36	29.926.189/0001-20	R\$ 205,7000
13/06/2022 17:49:36	27.176.482/0001-91	R\$ 205,6000
13/06/2022 17:49:37	29.926.189/0001-20	R\$ 205,5000
13/06/2022 17:49:38	27.176.482/0001-91	R\$ 205,4000
13/06/2022 17:49:39	29.926.189/0001-20	R\$ 205,3000
13/06/2022 17:49:40	27.176.482/0001-91	R\$ 205,2000
13/06/2022 17:49:41	29.926.189/0001-20	R\$ 205,1000
13/06/2022 17:49:41	27.176.482/0001-91	R\$ 205,0000
13/06/2022 17:49:42	29.926.189/0001-20	R\$ 204,9000
13/06/2022 17:49:42	27.176.482/0001-91	R\$ 204,8000
13/06/2022 17:49:43	29.926.189/0001-20	R\$ 204,7000
13/06/2022 17:49:44	27.176.482/0001-91	R\$ 204,6000
13/06/2022 17:49:45	29.926.189/0001-20	R\$ 204,5000
13/06/2022 17:49:46	27.176.482/0001-91	R\$ 204,4000
13/06/2022 17:49:47	29.926.189/0001-20	R\$ 204,3000
13/06/2022 17:49:47	27.176.482/0001-91	R\$ 204,2000
13/06/2022 17:49:48	29.926.189/0001-20	R\$ 204,1000
13/06/2022 17:49:49	27.176.482/0001-91	R\$ 204,0000
13/06/2022 17:49:49	29.926.189/0001-20	R\$ 203,9000
13/06/2022 17:49:50	27.176.482/0001-91	R\$ 203,8000
13/06/2022 17:49:51	29.926.189/0001-20	R\$ 203,7000
13/06/2022 17:49:52	27.176.482/0001-91	R\$ 203,6000
13/06/2022 17:49:53	29.926.189/0001-20	R\$ 203,5000
13/06/2022 17:49:54	27.176.482/0001-91	R\$ 203,4000
13/06/2022 17:49:54	29.926.189/0001-20	R\$ 203,3000
13/06/2022 17:49:55	27.176.482/0001-91	R\$ 203,2000
13/06/2022 17:49:55	29.926.189/0001-20	R\$ 203,1000
13/06/2022 17:49:56	27.176.482/0001-91	R\$ 203,0000
13/06/2022 17:49:56	29.926.189/0001-20	R\$ 202,9000
13/06/2022 17:49:57	27.176.482/0001-91	R\$ 202,8000
13/06/2022 17:49:58	29.926.189/0001-20	R\$ 202,7000
13/06/2022 17:49:59	27.176.482/0001-91	R\$ 202,6000
13/06/2022 17:49:59	29.926.189/0001-20	R\$ 202,5000
13/06/2022 17:50:00	27.176.482/0001-91	R\$ 202,4000
13/06/2022 17:50:00	29.926.189/0001-20	R\$ 202,3000
13/06/2022 17:50:01	27.176.482/0001-91	R\$ 202,2000
13/06/2022 17:50:01	29.926.189/0001-20	R\$ 202,1000
13/06/2022 17:50:02	27.176.482/0001-91	R\$ 202,0000
13/06/2022 17:50:03	29.926.189/0001-20	R\$ 201,9000
13/06/2022 17:50:05	27.176.482/0001-91	R\$ 201,8000
13/06/2022 17:50:05	29.926.189/0001-20	R\$ 201,7000
13/06/2022 17:50:06	27.176.482/0001-91	R\$ 201,6000
13/06/2022 17:50:06	29.926.189/0001-20	R\$ 201,5000
13/06/2022 17:50:07	27.176.482/0001-91	R\$ 201,4000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:50:07	29.926.189/0001-20	R\$ 201,3000
13/06/2022 17:50:08	27.176.482/0001-91	R\$ 201,2000
13/06/2022 17:50:09	29.926.189/0001-20	R\$ 201,1000
13/06/2022 17:50:11	27.176.482/0001-91	R\$ 201,0000
13/06/2022 17:50:11	29.926.189/0001-20	R\$ 200,9000
13/06/2022 17:50:12	27.176.482/0001-91	R\$ 200,8000
13/06/2022 17:50:13	29.926.189/0001-20	R\$ 200,7000
13/06/2022 17:50:13	27.176.482/0001-91	R\$ 200,6000
13/06/2022 17:50:14	29.926.189/0001-20	R\$ 200,5000
13/06/2022 17:50:14	27.176.482/0001-91	R\$ 200,4000
13/06/2022 17:50:15	29.926.189/0001-20	R\$ 200,3000
13/06/2022 17:50:16	27.176.482/0001-91	R\$ 200,2000
13/06/2022 17:50:17	29.926.189/0001-20	R\$ 200,1000
13/06/2022 17:50:18	27.176.482/0001-91	R\$ 200,0000
13/06/2022 17:50:19	29.926.189/0001-20	R\$ 199,9000
13/06/2022 17:50:37	27.176.482/0001-91	R\$ 199,8000
13/06/2022 17:50:38	29.926.189/0001-20	R\$ 199,7000
13/06/2022 17:50:39	27.176.482/0001-91	R\$ 199,6000
13/06/2022 17:50:39	29.926.189/0001-20	R\$ 199,5000
13/06/2022 17:50:40	27.176.482/0001-91	R\$ 199,4000
13/06/2022 17:50:40	29.926.189/0001-20	R\$ 199,3000
13/06/2022 17:50:41	27.176.482/0001-91	R\$ 199,2000
13/06/2022 17:50:41	29.926.189/0001-20	R\$ 199,1000
13/06/2022 17:50:43	27.176.482/0001-91	R\$ 199,0000
13/06/2022 17:50:43	29.926.189/0001-20	R\$ 198,9000
13/06/2022 17:50:45	27.176.482/0001-91	R\$ 198,8000
13/06/2022 17:50:45	29.926.189/0001-20	R\$ 198,7000
13/06/2022 17:50:46	27.176.482/0001-91	R\$ 198,6000
13/06/2022 17:50:46	29.926.189/0001-20	R\$ 198,5000
13/06/2022 17:50:47	27.176.482/0001-91	R\$ 198,4000
13/06/2022 17:50:47	29.926.189/0001-20	R\$ 198,3000
13/06/2022 17:50:48	27.176.482/0001-91	R\$ 198,2000
13/06/2022 17:50:49	29.926.189/0001-20	R\$ 198,1000
13/06/2022 17:50:50	27.176.482/0001-91	R\$ 198,0000
13/06/2022 17:50:51	29.926.189/0001-20	R\$ 197,9000
13/06/2022 17:50:52	27.176.482/0001-91	R\$ 197,8000
13/06/2022 17:50:53	29.926.189/0001-20	R\$ 197,7000
13/06/2022 17:50:53	27.176.482/0001-91	R\$ 197,6000
13/06/2022 17:50:54	29.926.189/0001-20	R\$ 197,5000
13/06/2022 17:50:54	27.176.482/0001-91	R\$ 197,4000
13/06/2022 17:50:55	29.926.189/0001-20	R\$ 197,3000
13/06/2022 17:50:56	27.176.482/0001-91	R\$ 197,2000
13/06/2022 17:50:57	29.926.189/0001-20	R\$ 197,1000
13/06/2022 17:50:58	27.176.482/0001-91	R\$ 197,0000
13/06/2022 17:50:59	29.926.189/0001-20	R\$ 196,9000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:50:59	27.176.482/0001-91	R\$ 196,8000
13/06/2022 17:51:00	29.926.189/0001-20	R\$ 196,7000
13/06/2022 17:51:01	27.176.482/0001-91	R\$ 196,6000
13/06/2022 17:51:01	29.926.189/0001-20	R\$ 196,5000
13/06/2022 17:51:02	27.176.482/0001-91	R\$ 196,4000
13/06/2022 17:51:02	29.926.189/0001-20	R\$ 196,3000
13/06/2022 17:51:03	27.176.482/0001-91	R\$ 196,2000
13/06/2022 17:51:04	29.926.189/0001-20	R\$ 196,1000
13/06/2022 17:51:05	27.176.482/0001-91	R\$ 196,0000
13/06/2022 17:51:06	29.926.189/0001-20	R\$ 195,9000
13/06/2022 17:51:07	27.176.482/0001-91	R\$ 195,8000
13/06/2022 17:51:07	29.926.189/0001-20	R\$ 195,7000
13/06/2022 17:51:08	27.176.482/0001-91	R\$ 195,6000
13/06/2022 17:51:08	29.926.189/0001-20	R\$ 195,5000
13/06/2022 17:51:09	27.176.482/0001-91	R\$ 195,4000
13/06/2022 17:51:10	29.926.189/0001-20	R\$ 195,3000
13/06/2022 17:51:11	27.176.482/0001-91	R\$ 195,2000
13/06/2022 17:51:12	29.926.189/0001-20	R\$ 195,1000
13/06/2022 17:51:13	27.176.482/0001-91	R\$ 195,0000
13/06/2022 17:51:13	29.926.189/0001-20	R\$ 194,9000
13/06/2022 17:51:14	27.176.482/0001-91	R\$ 194,8000
13/06/2022 17:51:14	29.926.189/0001-20	R\$ 194,7000
13/06/2022 17:51:15	27.176.482/0001-91	R\$ 194,6000
13/06/2022 17:51:16	29.926.189/0001-20	R\$ 194,5000
13/06/2022 17:51:18	27.176.482/0001-91	R\$ 194,4000
13/06/2022 17:51:18	29.926.189/0001-20	R\$ 194,3000
13/06/2022 17:51:19	27.176.482/0001-91	R\$ 194,2000
13/06/2022 17:51:19	29.926.189/0001-20	R\$ 194,1000
13/06/2022 17:51:20	27.176.482/0001-91	R\$ 194,0000
13/06/2022 17:51:20	29.926.189/0001-20	R\$ 193,9000
13/06/2022 17:51:52	27.176.482/0001-91	R\$ 193,8000
13/06/2022 17:51:53	29.926.189/0001-20	R\$ 193,7000
13/06/2022 17:51:55	27.176.482/0001-91	R\$ 193,6000
13/06/2022 17:51:56	29.926.189/0001-20	R\$ 193,5000
13/06/2022 17:51:56	27.176.482/0001-91	R\$ 193,4000
13/06/2022 17:51:57	29.926.189/0001-20	R\$ 193,3000
13/06/2022 17:51:57	27.176.482/0001-91	R\$ 193,2000
13/06/2022 17:51:58	29.926.189/0001-20	R\$ 193,1000
13/06/2022 17:51:59	27.176.482/0001-91	R\$ 193,0000
13/06/2022 17:52:00	29.926.189/0001-20	R\$ 192,9000
13/06/2022 17:52:01	27.176.482/0001-91	R\$ 192,8000
13/06/2022 17:52:02	29.926.189/0001-20	R\$ 192,7000
13/06/2022 17:52:02	27.176.482/0001-91	R\$ 192,6000
13/06/2022 17:52:03	29.926.189/0001-20	R\$ 192,5000
13/06/2022 17:52:04	27.176.482/0001-91	R\$ 192,4000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:52:05	29.926.189/0001-20	R\$ 192,3000
13/06/2022 17:52:06	27.176.482/0001-91	R\$ 192,2000
13/06/2022 17:52:07	29.926.189/0001-20	R\$ 192,1000
13/06/2022 17:52:09	27.176.482/0001-91	R\$ 192,0000
13/06/2022 17:52:09	29.926.189/0001-20	R\$ 191,9000
13/06/2022 17:52:10	27.176.482/0001-91	R\$ 191,8000
13/06/2022 17:52:10	29.926.189/0001-20	R\$ 191,7000
13/06/2022 17:52:11	27.176.482/0001-91	R\$ 191,6000
13/06/2022 17:52:12	29.926.189/0001-20	R\$ 191,5000
13/06/2022 17:52:13	27.176.482/0001-91	R\$ 191,4000
13/06/2022 17:52:14	29.926.189/0001-20	R\$ 191,3000
13/06/2022 17:52:15	27.176.482/0001-91	R\$ 191,2000
13/06/2022 17:52:15	29.926.189/0001-20	R\$ 191,1000
13/06/2022 17:52:16	27.176.482/0001-91	R\$ 191,0000
13/06/2022 17:52:17	29.926.189/0001-20	R\$ 190,9000
13/06/2022 17:52:19	27.176.482/0001-91	R\$ 190,8000
13/06/2022 17:52:19	29.926.189/0001-20	R\$ 190,7000
13/06/2022 17:52:20	27.176.482/0001-91	R\$ 190,6000
13/06/2022 17:52:20	29.926.189/0001-20	R\$ 190,5000
13/06/2022 17:52:21	27.176.482/0001-91	R\$ 190,4000
13/06/2022 17:52:21	29.926.189/0001-20	R\$ 190,3000
13/06/2022 17:52:22	27.176.482/0001-91	R\$ 190,2000
13/06/2022 17:52:23	29.926.189/0001-20	R\$ 190,1000
13/06/2022 17:52:25	27.176.482/0001-91	R\$ 190,0000
13/06/2022 17:52:25	29.926.189/0001-20	R\$ 189,9000
13/06/2022 17:52:26	27.176.482/0001-91	R\$ 189,8000
13/06/2022 17:53:57	29.774.842/0001-82	R\$ 189,7000
13/06/2022 17:54:37	41.041.493/0001-95	R\$ 278,5000
13/06/2022 17:58:31	10.896.147/0001-65	R\$ 278,0000
13/06/2022 17:58:39	46.339.147/0001-01	R\$ 187,2000
13/06/2022 17:59:01	27.176.482/0001-91	R\$ 189,6900
13/06/2022 17:59:06	29.774.842/0001-82	R\$ 187,1000
13/06/2022 17:59:07	46.339.147/0001-01	R\$ 184,6000
13/06/2022 17:59:10	29.774.842/0001-82	R\$ 184,5000
13/06/2022 17:59:11	46.339.147/0001-01	R\$ 182,0000
13/06/2022 17:59:12	29.774.842/0001-82	R\$ 181,9000
13/06/2022 17:59:13	46.339.147/0001-01	R\$ 179,4000
13/06/2022 17:59:14	29.774.842/0001-82	R\$ 179,3000
13/06/2022 17:59:14	46.339.147/0001-01	R\$ 176,8000
13/06/2022 17:59:16	29.774.842/0001-82	R\$ 176,7000
13/06/2022 17:59:16	46.339.147/0001-01	R\$ 174,2000
13/06/2022 17:59:18	29.774.842/0001-82	R\$ 174,1000
13/06/2022 17:59:30	46.339.147/0001-01	R\$ 171,6000
13/06/2022 17:59:30	23.090.165/0001-05	R\$ 308,9000
13/06/2022 17:59:32	29.774.842/0001-82	R\$ 171,5000

**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:59:33	46.339.147/0001-01	R\$ 169,0000
13/06/2022 17:59:34	29.774.842/0001-82	R\$ 168,9000
13/06/2022 17:59:39	33.618.396/0001-94	R\$ 160,0000
13/06/2022 17:59:39	29.774.842/0001-82	R\$ 168,0000
13/06/2022 17:59:53	42.365.600/0001-01	R\$ 306,9900
13/06/2022 17:59:55	41.041.493/0001-95	R\$ 277,5000
13/06/2022 17:59:56	45.302.798/0001-64	R\$ 499,9000
13/06/2022 17:59:58	37.622.523/0001-80	R\$ 277,0000
13/06/2022 17:59:58	45.302.798/0001-64	R\$ 399,9000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: O item 1 está encerrado.	13/06/2022 18:00:01
Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: Sr. Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..	14/06/2022 16:00:23
Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:05:18 de 14/06/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94.	14/06/2022 18:05:18

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 18:00:01
Convocação anexo - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS)	14/06/2022 16:00:23
Envio encerrado - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo.	14/06/2022 18:05:18
Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 160,0000.	23/06/2022 15:06:05
Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado.	23/06/2022 15:09:48
Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 160,0000.	27/06/2022 15:36:24
Homologação - Item homologado.	27/06/2022 15:36:24



Item 2 - Cinta suspensão carga

Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Unidade de fornecimento: Unidade
 Quantidade: 5
 Valor estimado: R\$ 1.037,2200
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01, pelo melhor lance R\$ 562,7700.

Propostas do item 2

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.037,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR

Modelo/versão: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster

41.652.524/0001-44 - ANDRE LUIZ DA SILVA 05099738419

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: CINTA SUSPENSÃO CARGA

18.674.896/0001-50 - BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.037,2200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).

Marca/Fabricante: QUALITY FIX

Modelo/versão: CIN-E-ER-VM

**Propostas do item 2**

- 23.090.165/0001-05 - BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING
 Valor proposta: R\$ 1.037,2200
 Descrição detalhada: Cinta de suspensão conforme descrito no termo de referencia.
 Marca/Fabricante: Poli-23
 Modelo/versão: ER TUBULAR
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 28.145.334/0001-72 - BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Valor proposta: R\$ 1.037,2200
 Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m Cinta Amarração Carga Jogo 0.8T/0.4T Cc080 Vonder
 Marca/Fabricante: Vonder
 Modelo/versão: Vonder
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA
 Valor proposta: R\$ 1.037,2200
 Descrição detalhada: ER 5.000 VR x 5m Capa Dupla
 Marca/Fabricante: referencia/tr
 Modelo/versão: referencia/tr
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 10.896.147/0001-65 - CUNHA SCHMITT COMERCIO DE
 Valor proposta: R\$ 1.300,0000
 Descrição detalhada: CINTA SUSPENSÃO
 Marca/Fabricante: POLIFITEMA
 Modelo/versão: CINTA
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI
 Valor proposta: R\$ 2.000,0000
 Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).
 Marca/Fabricante: FITACABO
 Modelo/versão: CINTA
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim
- 33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA
 Valor proposta: R\$ 1.037,2200
 Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).
 Marca/Fabricante: FITA CABO
 Modelo/versão: slinga Redonda Capa Dupla Verde 2ton x 3mts
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 2**

- 43.001.604/0001-65 - GABRIEL LOPES MENEZES 05226905130
Valor proposta: R\$ 10.000,0000
Descrição detalhada: Cinta de poliéster
Marca/Fabricante: Fabricante
Modelo/versão: Sm
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 37.622.523/0001-80 - HANI FATHI SHOUSHA 29331817894
Valor proposta: R\$ 5.000,0000
Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton.
Marca/Fabricante: Referencia
Modelo/versão: 100% poliéster
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 041.493/0001-95 - JL & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor proposta: R\$ 3.000,0000
Descrição detalhada: Cinta de elevação
Marca/Fabricante: Referência
Modelo/versão: Referência
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA
Valor proposta: R\$ 1.037,2200
Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga ER 5.000 VR x 5m Capa Dupla
Marca/Fabricante: FITA CABO
Modelo/versão: Cinta Suspensão
Situação: Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 11.855.716/0001-97 - KATIA REGINA LEITE RAPOSO LTDA
Valor proposta: R\$ 1.037,2100
Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Capacidade: 5 T, VERMELHA
Marca/Fabricante: LEVTEC
Modelo/versão: 6M/5T
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim
- 35.399.721/0001-09 - MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA
Valor proposta: R\$ 1.100,0000
Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM, Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m
Marca/Fabricante: similar
Modelo/versão: similar
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Declaração ME/EPP: Sim

**Propostas do item 2**

35.872.436/0001-55 - R DA SILVA LOPES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.500,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM,
Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

30.996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.038,2200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM,
Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Marca/Fabricante: ref

Modelo/versão: 2022

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.037,2200

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492).

Marca/Fabricante: POLIFITEMA

Modelo/versão: 5TON 5M

42.365.600/0001-01 - TOP FULL COMERCIAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: compativel

Marca/Fabricante: compativel

Modelo/versão: compativel

45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6 M, Largura: 5 CM,
Capacidade: 5 T, Aplicação: Estiva , Características Adicionais: Catraca Metálica E Ponta Com Gancho "J" De 1m

Marca/Fabricante: ref

Modelo/versão: smk231

**Propostas do item 2**

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte McEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 7.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cinta Suspensão Carga Material: Poliéster , Comprimento: 6

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Lances do item 2

13/06/2022 10:46:16	28.145.334/0001-72	R\$ 1.036,0000
13/06/2022 11:09:14	18.674.896/0001-50	R\$ 1.034,0000
13/06/2022 13:16:36	28.145.334/0001-72	R\$ 1.035,0000
13/06/2022 13:16:44	28.145.334/0001-72	R\$ 1.033,0000
13/06/2022 13:44:39	18.674.896/0001-50	R\$ 1.030,0000
13/06/2022 13:57:23	28.145.334/0001-72	R\$ 1.029,0000
13/06/2022 15:11:14	18.674.896/0001-50	R\$ 1.025,0000
13/06/2022 15:19:38	28.145.334/0001-72	R\$ 1.028,0000
13/06/2022 15:19:46	28.145.334/0001-72	R\$ 1.024,0000
13/06/2022 15:57:31	41.652.524/0001-44	R\$ 1.037,2200
13/06/2022 16:15:55	28.145.334/0001-72	R\$ 1.023,0000
13/06/2022 16:45:22	18.674.896/0001-50	R\$ 1.022,0000
13/06/2022 16:48:57	28.145.334/0001-72	R\$ 1.021,8000
13/06/2022 16:59:21	18.674.896/0001-50	R\$ 1.020,0000
13/06/2022 17:00:30	28.145.334/0001-72	R\$ 1.019,8000
13/06/2022 17:09:54	18.674.896/0001-50	R\$ 1.004,0000
13/06/2022 17:11:59	28.145.334/0001-72	R\$ 1.003,8000
13/06/2022 17:21:47	18.674.896/0001-50	R\$ 716,0000
13/06/2022 17:40:01	27.176.482/0001-91	R\$ 715,9000
13/06/2022 17:40:02	29.926.189/0001-20	R\$ 715,8000
13/06/2022 17:40:03	27.176.482/0001-91	R\$ 715,7000
13/06/2022 17:40:04	29.926.189/0001-20	R\$ 715,6000
13/06/2022 17:40:05	27.176.482/0001-91	R\$ 715,5000
13/06/2022 17:40:05	29.926.189/0001-20	R\$ 715,4000
13/06/2022 17:40:06	27.176.482/0001-91	R\$ 715,3000
13/06/2022 17:40:07	29.926.189/0001-20	R\$ 715,2000
13/06/2022 17:40:08	27.176.482/0001-91	R\$ 715,1000
13/06/2022 17:40:09	29.926.189/0001-20	R\$ 715,0000
13/06/2022 17:40:10	27.176.482/0001-91	R\$ 714,9000
13/06/2022 17:40:10	29.926.189/0001-20	R\$ 714,8000
13/06/2022 17:40:11	27.176.482/0001-91	R\$ 714,7000
13/06/2022 17:40:12	29.926.189/0001-20	R\$ 714,6000
13/06/2022 17:40:13	27.176.482/0001-91	R\$ 714,5000
13/06/2022 17:40:14	29.926.189/0001-20	R\$ 714,4000
13/06/2022 17:40:15	27.176.482/0001-91	R\$ 714,3000
13/06/2022 17:40:15	29.926.189/0001-20	R\$ 714,2000
13/06/2022 17:40:16	27.176.482/0001-91	R\$ 714,1000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:40:16	29.926.189/0001-20	R\$ 714,0000
13/06/2022 17:40:17	27.176.482/0001-91	R\$ 713,9000
13/06/2022 17:40:18	29.926.189/0001-20	R\$ 713,8000
13/06/2022 17:40:19	27.176.482/0001-91	R\$ 713,7000
13/06/2022 17:40:19	29.926.189/0001-20	R\$ 713,6000
13/06/2022 17:40:20	27.176.482/0001-91	R\$ 713,5000
13/06/2022 17:40:20	29.926.189/0001-20	R\$ 713,4000
13/06/2022 17:40:21	27.176.482/0001-91	R\$ 713,3000
13/06/2022 17:40:21	29.926.189/0001-20	R\$ 713,2000
13/06/2022 17:40:22	27.176.482/0001-91	R\$ 713,1000
13/06/2022 17:40:24	29.926.189/0001-20	R\$ 713,0000
13/06/2022 17:40:25	27.176.482/0001-91	R\$ 712,9000
13/06/2022 17:40:26	29.926.189/0001-20	R\$ 712,8000
13/06/2022 17:40:27	27.176.482/0001-91	R\$ 712,7000
13/06/2022 17:40:28	29.926.189/0001-20	R\$ 712,6000
13/06/2022 17:40:29	27.176.482/0001-91	R\$ 712,5000
13/06/2022 17:40:29	29.926.189/0001-20	R\$ 712,4000
13/06/2022 17:40:30	27.176.482/0001-91	R\$ 712,3000
13/06/2022 17:40:31	29.926.189/0001-20	R\$ 712,2000
13/06/2022 17:40:32	27.176.482/0001-91	R\$ 712,1000
13/06/2022 17:40:33	29.926.189/0001-20	R\$ 712,0000
13/06/2022 17:40:34	27.176.482/0001-91	R\$ 711,9000
13/06/2022 17:40:34	29.926.189/0001-20	R\$ 711,8000
13/06/2022 17:40:35	27.176.482/0001-91	R\$ 711,7000
13/06/2022 17:40:35	29.926.189/0001-20	R\$ 711,6000
13/06/2022 17:40:36	27.176.482/0001-91	R\$ 711,5000
13/06/2022 17:40:37	29.926.189/0001-20	R\$ 711,4000
13/06/2022 17:40:38	27.176.482/0001-91	R\$ 711,3000
13/06/2022 17:40:39	29.926.189/0001-20	R\$ 711,2000
13/06/2022 17:40:40	27.176.482/0001-91	R\$ 711,1000
13/06/2022 17:40:40	29.926.189/0001-20	R\$ 711,0000
13/06/2022 17:40:41	27.176.482/0001-91	R\$ 710,9000
13/06/2022 17:40:42	29.926.189/0001-20	R\$ 710,8000
13/06/2022 17:40:44	27.176.482/0001-91	R\$ 710,7000
13/06/2022 17:40:45	29.926.189/0001-20	R\$ 710,6000
13/06/2022 17:40:46	27.176.482/0001-91	R\$ 710,5000
13/06/2022 17:40:46	29.926.189/0001-20	R\$ 710,4000
13/06/2022 17:40:47	27.176.482/0001-91	R\$ 710,3000
13/06/2022 17:40:48	29.926.189/0001-20	R\$ 710,2000
13/06/2022 17:40:50	27.176.482/0001-91	R\$ 710,1000
13/06/2022 17:40:50	29.926.189/0001-20	R\$ 710,0000
13/06/2022 17:40:51	27.176.482/0001-91	R\$ 709,9000
13/06/2022 17:40:51	29.926.189/0001-20	R\$ 709,8000
13/06/2022 17:40:52	27.176.482/0001-91	R\$ 709,7000
13/06/2022 17:40:52	29.926.189/0001-20	R\$ 709,6000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:40:53	27.176.482/0001-91	R\$ 709,5000
13/06/2022 17:40:54	29.926.189/0001-20	R\$ 709,4000
13/06/2022 17:40:56	27.176.482/0001-91	R\$ 709,3000
13/06/2022 17:40:56	29.926.189/0001-20	R\$ 709,2000
13/06/2022 17:40:58	27.176.482/0001-91	R\$ 709,1000
13/06/2022 17:40:58	29.926.189/0001-20	R\$ 709,0000
13/06/2022 17:41:00	27.176.482/0001-91	R\$ 708,9000
13/06/2022 17:41:01	29.926.189/0001-20	R\$ 708,8000
13/06/2022 17:41:01	27.176.482/0001-91	R\$ 708,7000
13/06/2022 17:41:02	29.926.189/0001-20	R\$ 708,6000
13/06/2022 17:41:02	27.176.482/0001-91	R\$ 708,5000
13/06/2022 17:41:03	29.926.189/0001-20	R\$ 708,4000
13/06/2022 17:41:04	27.176.482/0001-91	R\$ 708,3000
13/06/2022 17:41:04	29.926.189/0001-20	R\$ 708,2000
13/06/2022 17:41:05	27.176.482/0001-91	R\$ 708,1000
13/06/2022 17:41:06	29.926.189/0001-20	R\$ 708,0000
13/06/2022 17:41:06	27.176.482/0001-91	R\$ 707,9000
13/06/2022 17:41:07	29.926.189/0001-20	R\$ 707,8000
13/06/2022 17:41:07	27.176.482/0001-91	R\$ 707,7000
13/06/2022 17:41:08	29.926.189/0001-20	R\$ 707,6000
13/06/2022 17:41:09	27.176.482/0001-91	R\$ 707,5000
13/06/2022 17:41:09	29.926.189/0001-20	R\$ 707,4000
13/06/2022 17:41:10	27.176.482/0001-91	R\$ 707,3000
13/06/2022 17:41:11	29.926.189/0001-20	R\$ 707,2000
13/06/2022 17:41:11	27.176.482/0001-91	R\$ 707,1000
13/06/2022 17:41:12	29.926.189/0001-20	R\$ 707,0000
13/06/2022 17:41:13	27.176.482/0001-91	R\$ 706,9000
13/06/2022 17:41:13	29.926.189/0001-20	R\$ 706,8000
13/06/2022 17:41:14	27.176.482/0001-91	R\$ 706,7000
13/06/2022 17:41:14	29.926.189/0001-20	R\$ 706,6000
13/06/2022 17:41:15	27.176.482/0001-91	R\$ 706,5000
13/06/2022 17:41:16	29.926.189/0001-20	R\$ 706,4000
13/06/2022 17:41:17	27.176.482/0001-91	R\$ 706,3000
13/06/2022 17:41:23	29.926.189/0001-20	R\$ 706,2000
13/06/2022 17:41:25	27.176.482/0001-91	R\$ 706,1000
13/06/2022 17:41:25	29.926.189/0001-20	R\$ 706,0000
13/06/2022 17:41:26	27.176.482/0001-91	R\$ 705,9000
13/06/2022 17:41:27	29.926.189/0001-20	R\$ 705,8000
13/06/2022 17:41:29	27.176.482/0001-91	R\$ 705,7000
13/06/2022 17:41:29	29.926.189/0001-20	R\$ 705,6000
13/06/2022 17:41:31	27.176.482/0001-91	R\$ 705,5000
13/06/2022 17:41:31	29.926.189/0001-20	R\$ 705,4000
13/06/2022 17:41:32	27.176.482/0001-91	R\$ 705,3000
13/06/2022 17:41:32	29.926.189/0001-20	R\$ 705,2000
13/06/2022 17:41:34	27.176.482/0001-91	R\$ 705,1000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:41:34	29.926.189/0001-20	R\$ 705,0000
13/06/2022 17:41:36	27.176.482/0001-91	R\$ 704,9000
13/06/2022 17:41:37	29.926.189/0001-20	R\$ 704,8000
13/06/2022 17:41:37	27.176.482/0001-91	R\$ 704,7000
13/06/2022 17:41:38	29.926.189/0001-20	R\$ 704,6000
13/06/2022 17:41:39	27.176.482/0001-91	R\$ 704,5000
13/06/2022 17:41:40	29.926.189/0001-20	R\$ 704,4000
13/06/2022 17:41:41	27.176.482/0001-91	R\$ 704,3000
13/06/2022 17:41:42	29.926.189/0001-20	R\$ 704,2000
13/06/2022 17:41:42	27.176.482/0001-91	R\$ 704,1000
13/06/2022 17:41:43	29.926.189/0001-20	R\$ 704,0000
13/06/2022 17:41:44	27.176.482/0001-91	R\$ 703,9000
13/06/2022 17:41:44	29.926.189/0001-20	R\$ 703,8000
13/06/2022 17:41:45	27.176.482/0001-91	R\$ 703,7000
13/06/2022 17:41:46	29.926.189/0001-20	R\$ 703,6000
13/06/2022 17:41:47	27.176.482/0001-91	R\$ 703,5000
13/06/2022 17:41:48	29.926.189/0001-20	R\$ 703,4000
13/06/2022 17:41:49	27.176.482/0001-91	R\$ 703,3000
13/06/2022 17:41:49	29.926.189/0001-20	R\$ 703,2000
13/06/2022 17:41:50	27.176.482/0001-91	R\$ 703,1000
13/06/2022 17:41:50	29.926.189/0001-20	R\$ 703,0000
13/06/2022 17:41:51	27.176.482/0001-91	R\$ 702,9000
13/06/2022 17:41:52	29.926.189/0001-20	R\$ 702,8000
13/06/2022 17:41:53	27.176.482/0001-91	R\$ 702,7000
13/06/2022 17:41:54	29.926.189/0001-20	R\$ 702,6000
13/06/2022 17:41:55	27.176.482/0001-91	R\$ 702,5000
13/06/2022 17:41:55	29.926.189/0001-20	R\$ 702,4000
13/06/2022 17:41:56	27.176.482/0001-91	R\$ 702,3000
13/06/2022 17:41:56	29.926.189/0001-20	R\$ 702,2000
13/06/2022 17:41:57	27.176.482/0001-91	R\$ 702,1000
13/06/2022 17:41:58	29.926.189/0001-20	R\$ 702,0000
13/06/2022 17:42:00	27.176.482/0001-91	R\$ 701,9000
13/06/2022 17:42:00	29.926.189/0001-20	R\$ 701,8000
13/06/2022 17:42:01	27.176.482/0001-91	R\$ 701,7000
13/06/2022 17:42:01	29.926.189/0001-20	R\$ 701,6000
13/06/2022 17:42:02	27.176.482/0001-91	R\$ 701,5000
13/06/2022 17:42:03	29.926.189/0001-20	R\$ 701,4000
13/06/2022 17:42:05	27.176.482/0001-91	R\$ 701,3000
13/06/2022 17:42:05	29.926.189/0001-20	R\$ 701,2000
13/06/2022 17:42:06	27.176.482/0001-91	R\$ 701,1000
13/06/2022 17:42:06	29.926.189/0001-20	R\$ 701,0000
13/06/2022 17:42:07	27.176.482/0001-91	R\$ 700,9000
13/06/2022 17:42:08	29.926.189/0001-20	R\$ 700,8000
13/06/2022 17:42:10	27.176.482/0001-91	R\$ 700,7000
13/06/2022 17:42:11	29.926.189/0001-20	R\$ 700,6000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:42:11	27.176.482/0001-91	R\$ 700,5000
13/06/2022 17:42:12	29.926.189/0001-20	R\$ 700,4000
13/06/2022 17:42:12	27.176.482/0001-91	R\$ 700,3000
13/06/2022 17:42:14	29.926.189/0001-20	R\$ 700,2000
13/06/2022 17:42:15	27.176.482/0001-91	R\$ 700,1000
13/06/2022 17:42:16	29.926.189/0001-20	R\$ 700,0000
13/06/2022 17:45:46	43.001.604/0001-65	R\$ 942,9000
13/06/2022 17:51:07	27.176.482/0001-91	R\$ 699,9000
13/06/2022 17:51:07	29.926.189/0001-20	R\$ 699,8000
13/06/2022 17:51:08	27.176.482/0001-91	R\$ 699,7000
13/06/2022 17:51:08	29.926.189/0001-20	R\$ 699,6000
13/06/2022 17:51:09	27.176.482/0001-91	R\$ 699,5000
13/06/2022 17:51:10	29.926.189/0001-20	R\$ 699,4000
13/06/2022 17:51:11	27.176.482/0001-91	R\$ 699,3000
13/06/2022 17:51:12	29.926.189/0001-20	R\$ 699,2000
13/06/2022 17:51:13	27.176.482/0001-91	R\$ 699,1000
13/06/2022 17:51:13	29.926.189/0001-20	R\$ 699,0000
13/06/2022 17:51:14	27.176.482/0001-91	R\$ 698,9000
13/06/2022 17:51:14	29.926.189/0001-20	R\$ 698,8000
13/06/2022 17:51:15	27.176.482/0001-91	R\$ 698,7000
13/06/2022 17:51:16	29.926.189/0001-20	R\$ 698,6000
13/06/2022 17:51:18	27.176.482/0001-91	R\$ 698,5000
13/06/2022 17:51:18	29.926.189/0001-20	R\$ 698,4000
13/06/2022 17:51:19	27.176.482/0001-91	R\$ 698,3000
13/06/2022 17:51:19	29.926.189/0001-20	R\$ 698,2000
13/06/2022 17:51:20	27.176.482/0001-91	R\$ 698,1000
13/06/2022 17:51:20	29.926.189/0001-20	R\$ 698,0000
13/06/2022 17:51:53	27.176.482/0001-91	R\$ 697,9000
13/06/2022 17:51:53	29.926.189/0001-20	R\$ 697,8000
13/06/2022 17:51:55	27.176.482/0001-91	R\$ 697,7000
13/06/2022 17:51:56	29.926.189/0001-20	R\$ 697,6000
13/06/2022 17:51:56	27.176.482/0001-91	R\$ 697,5000
13/06/2022 17:51:57	29.926.189/0001-20	R\$ 697,4000
13/06/2022 17:51:57	27.176.482/0001-91	R\$ 697,3000
13/06/2022 17:51:58	29.926.189/0001-20	R\$ 697,2000
13/06/2022 17:51:59	27.176.482/0001-91	R\$ 697,1000
13/06/2022 17:52:00	29.926.189/0001-20	R\$ 697,0000
13/06/2022 17:52:01	27.176.482/0001-91	R\$ 696,9000
13/06/2022 17:52:02	29.926.189/0001-20	R\$ 696,8000
13/06/2022 17:52:02	27.176.482/0001-91	R\$ 696,7000
13/06/2022 17:52:03	29.926.189/0001-20	R\$ 696,6000
13/06/2022 17:52:04	27.176.482/0001-91	R\$ 696,5000
13/06/2022 17:52:05	29.926.189/0001-20	R\$ 696,4000
13/06/2022 17:52:06	27.176.482/0001-91	R\$ 696,3000
13/06/2022 17:52:07	29.926.189/0001-20	R\$ 696,2000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:52:07	27.176.482/0001-91	R\$ 696,1000
13/06/2022 17:52:08	29.926.189/0001-20	R\$ 696,0000
13/06/2022 17:52:09	27.176.482/0001-91	R\$ 695,9000
13/06/2022 17:52:09	29.926.189/0001-20	R\$ 695,8000
13/06/2022 17:52:10	27.176.482/0001-91	R\$ 695,7000
13/06/2022 17:52:10	29.926.189/0001-20	R\$ 695,6000
13/06/2022 17:52:11	27.176.482/0001-91	R\$ 695,5000
13/06/2022 17:52:12	29.926.189/0001-20	R\$ 695,4000
13/06/2022 17:52:13	27.176.482/0001-91	R\$ 695,3000
13/06/2022 17:52:14	29.926.189/0001-20	R\$ 695,2000
13/06/2022 17:52:15	27.176.482/0001-91	R\$ 695,1000
13/06/2022 17:52:15	29.926.189/0001-20	R\$ 695,0000
13/06/2022 17:52:16	27.176.482/0001-91	R\$ 694,9000
13/06/2022 17:52:17	29.926.189/0001-20	R\$ 694,8000
13/06/2022 17:52:19	27.176.482/0001-91	R\$ 694,7000
13/06/2022 17:52:19	29.926.189/0001-20	R\$ 694,6000
13/06/2022 17:52:21	27.176.482/0001-91	R\$ 694,5000
13/06/2022 17:52:21	29.926.189/0001-20	R\$ 694,4000
13/06/2022 17:52:22	27.176.482/0001-91	R\$ 694,3000
13/06/2022 17:52:22	29.926.189/0001-20	R\$ 694,2000
13/06/2022 17:52:23	27.176.482/0001-91	R\$ 694,1000
13/06/2022 17:52:24	29.926.189/0001-20	R\$ 694,0000
13/06/2022 17:52:25	27.176.482/0001-91	R\$ 693,9000
13/06/2022 17:52:25	29.926.189/0001-20	R\$ 693,8000
13/06/2022 17:52:26	27.176.482/0001-91	R\$ 693,7000
13/06/2022 17:52:26	29.926.189/0001-20	R\$ 693,6000
13/06/2022 17:52:27	27.176.482/0001-91	R\$ 693,5000
13/06/2022 17:52:27	29.926.189/0001-20	R\$ 693,4000
13/06/2022 17:52:29	27.176.482/0001-91	R\$ 693,3000
13/06/2022 17:52:30	29.926.189/0001-20	R\$ 693,2000
13/06/2022 17:52:31	27.176.482/0001-91	R\$ 693,1000
13/06/2022 17:52:32	29.926.189/0001-20	R\$ 693,0000
13/06/2022 17:52:32	27.176.482/0001-91	R\$ 692,9000
13/06/2022 17:52:33	29.926.189/0001-20	R\$ 692,8000
13/06/2022 17:52:33	27.176.482/0001-91	R\$ 692,7000
13/06/2022 17:52:34	29.926.189/0001-20	R\$ 692,6000
13/06/2022 17:52:35	27.176.482/0001-91	R\$ 692,5000
13/06/2022 17:52:36	29.926.189/0001-20	R\$ 692,4000
13/06/2022 17:52:37	27.176.482/0001-91	R\$ 692,3000
13/06/2022 17:52:38	29.926.189/0001-20	R\$ 692,2000
13/06/2022 17:52:38	27.176.482/0001-91	R\$ 692,1000
13/06/2022 17:52:39	29.926.189/0001-20	R\$ 692,0000
13/06/2022 17:52:40	27.176.482/0001-91	R\$ 691,9000
13/06/2022 17:52:41	29.926.189/0001-20	R\$ 691,8000
13/06/2022 17:52:42	27.176.482/0001-91	R\$ 691,7000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:52:43	29.926.189/0001-20	R\$ 691,6000
13/06/2022 17:52:43	27.176.482/0001-91	R\$ 691,5000
13/06/2022 17:52:44	29.926.189/0001-20	R\$ 691,4000
13/06/2022 17:52:44	27.176.482/0001-91	R\$ 691,3000
13/06/2022 17:52:45	29.926.189/0001-20	R\$ 691,2000
13/06/2022 17:52:46	27.176.482/0001-91	R\$ 691,1000
13/06/2022 17:52:46	29.926.189/0001-20	R\$ 691,0000
13/06/2022 17:52:47	27.176.482/0001-91	R\$ 690,9000
13/06/2022 17:52:48	29.926.189/0001-20	R\$ 690,8000
13/06/2022 17:52:49	27.176.482/0001-91	R\$ 690,7000
13/06/2022 17:52:50	29.926.189/0001-20	R\$ 690,6000
13/06/2022 17:53:58	29.774.842/0001-82	R\$ 690,5000
13/06/2022 17:53:59	29.926.189/0001-20	R\$ 690,4000
13/06/2022 17:54:00	29.774.842/0001-82	R\$ 690,3000
13/06/2022 17:54:01	29.926.189/0001-20	R\$ 690,2000
13/06/2022 17:54:01	29.774.842/0001-82	R\$ 690,1000
13/06/2022 17:54:02	29.926.189/0001-20	R\$ 690,0000
13/06/2022 17:54:36	41.041.493/0001-95	R\$ 689,5000
13/06/2022 17:54:38	29.926.189/0001-20	R\$ 689,4000
13/06/2022 17:54:38	41.041.493/0001-95	R\$ 688,9000
13/06/2022 17:54:39	29.926.189/0001-20	R\$ 688,8000
13/06/2022 17:54:39	41.041.493/0001-95	R\$ 688,3000
13/06/2022 17:54:40	29.926.189/0001-20	R\$ 688,2000
13/06/2022 17:54:40	41.041.493/0001-95	R\$ 687,7000
13/06/2022 17:54:41	29.926.189/0001-20	R\$ 687,6000
13/06/2022 17:58:42	46.339.147/0001-01	R\$ 685,1000
13/06/2022 17:58:42	29.926.189/0001-20	R\$ 685,0000
13/06/2022 17:58:44	46.339.147/0001-01	R\$ 682,5000
13/06/2022 17:58:44	29.926.189/0001-20	R\$ 682,4000
13/06/2022 17:58:45	46.339.147/0001-01	R\$ 679,9000
13/06/2022 17:58:46	29.926.189/0001-20	R\$ 679,8000
13/06/2022 17:58:47	46.339.147/0001-01	R\$ 677,3000
13/06/2022 17:58:47	29.926.189/0001-20	R\$ 677,2000
13/06/2022 17:58:48	46.339.147/0001-01	R\$ 674,7000
13/06/2022 17:58:48	29.926.189/0001-20	R\$ 674,6000
13/06/2022 17:58:49	46.339.147/0001-01	R\$ 672,1000
13/06/2022 17:58:49	29.926.189/0001-20	R\$ 672,0000
13/06/2022 17:58:51	46.339.147/0001-01	R\$ 669,5000
13/06/2022 17:58:51	29.926.189/0001-20	R\$ 669,4000
13/06/2022 17:58:52	46.339.147/0001-01	R\$ 666,9000
13/06/2022 17:58:53	29.926.189/0001-20	R\$ 666,8000
13/06/2022 17:58:54	46.339.147/0001-01	R\$ 664,3000
13/06/2022 17:58:54	29.926.189/0001-20	R\$ 664,2000
13/06/2022 17:58:55	46.339.147/0001-01	R\$ 661,7000
13/06/2022 17:58:56	29.926.189/0001-20	R\$ 661,6000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:58:57	46.339.147/0001-01	R\$ 659,1000
13/06/2022 17:58:57	29.926.189/0001-20	R\$ 659,0000
13/06/2022 17:58:58	46.339.147/0001-01	R\$ 656,5000
13/06/2022 17:58:58	29.926.189/0001-20	R\$ 656,4000
13/06/2022 17:58:59	46.339.147/0001-01	R\$ 653,9000
13/06/2022 17:58:59	29.926.189/0001-20	R\$ 653,8000
13/06/2022 17:59:00	46.339.147/0001-01	R\$ 651,3000
13/06/2022 17:59:00	10.896.147/0001-65	R\$ 939,0000
13/06/2022 17:59:00	29.926.189/0001-20	R\$ 651,2000
13/06/2022 17:59:02	27.176.482/0001-91	R\$ 651,1000
13/06/2022 17:59:02	46.339.147/0001-01	R\$ 648,7000
13/06/2022 17:59:02	46.339.147/0001-01	R\$ 648,6000
13/06/2022 17:59:03	29.926.189/0001-20	R\$ 648,5000
13/06/2022 17:59:04	46.339.147/0001-01	R\$ 646,0000
13/06/2022 17:59:04	27.176.482/0001-91	R\$ 648,4000
13/06/2022 17:59:05	29.926.189/0001-20	R\$ 645,9000
13/06/2022 17:59:05	27.176.482/0001-91	R\$ 645,8000
13/06/2022 17:59:06	29.926.189/0001-20	R\$ 645,7000
13/06/2022 17:59:06	46.339.147/0001-01	R\$ 643,3000
13/06/2022 17:59:06	27.176.482/0001-91	R\$ 643,2000
13/06/2022 17:59:07	29.926.189/0001-20	R\$ 643,1000
13/06/2022 17:59:07	29.774.842/0001-82	R\$ 658,8500
13/06/2022 17:59:07	46.339.147/0001-01	R\$ 640,7000
13/06/2022 17:59:08	27.176.482/0001-91	R\$ 640,6000
13/06/2022 17:59:09	29.926.189/0001-20	R\$ 640,5000
13/06/2022 17:59:09	46.339.147/0001-01	R\$ 638,1000
13/06/2022 17:59:09	46.339.147/0001-01	R\$ 638,0000
13/06/2022 17:59:10	29.774.842/0001-82	R\$ 637,8500
13/06/2022 17:59:10	29.926.189/0001-20	R\$ 637,9000
13/06/2022 17:59:10	27.176.482/0001-91	R\$ 637,7500
13/06/2022 17:59:11	29.926.189/0001-20	R\$ 637,6500
13/06/2022 17:59:11	46.339.147/0001-01	R\$ 635,2500
13/06/2022 17:59:11	29.774.842/0001-82	R\$ 637,5000
13/06/2022 17:59:11	27.176.482/0001-91	R\$ 635,1500
13/06/2022 17:59:12	29.926.189/0001-20	R\$ 635,0500
13/06/2022 17:59:12	29.774.842/0001-82	R\$ 634,9000
13/06/2022 17:59:12	27.176.482/0001-91	R\$ 634,9500
13/06/2022 17:59:13	29.926.189/0001-20	R\$ 634,8000
13/06/2022 17:59:13	46.339.147/0001-01	R\$ 632,5500
13/06/2022 17:59:14	27.176.482/0001-91	R\$ 632,4500
13/06/2022 17:59:14	46.339.147/0001-01	R\$ 632,3000
13/06/2022 17:59:14	29.926.189/0001-20	R\$ 632,2000
13/06/2022 17:59:14	29.774.842/0001-82	R\$ 632,3000
13/06/2022 17:59:15	46.339.147/0001-01	R\$ 629,7000
13/06/2022 17:59:15	27.176.482/0001-91	R\$ 632,1000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:59:15	29.774.842/0001-82	R\$ 631,9500
13/06/2022 17:59:16	29.926.189/0001-20	R\$ 629,6000
13/06/2022 17:59:16	29.774.842/0001-82	R\$ 629,4500
13/06/2022 17:59:16	27.176.482/0001-91	R\$ 629,6000
13/06/2022 17:59:17	29.926.189/0001-20	R\$ 629,3500
13/06/2022 17:59:17	27.176.482/0001-91	R\$ 629,2500
13/06/2022 17:59:18	29.926.189/0001-20	R\$ 629,1500
13/06/2022 17:59:19	27.176.482/0001-91	R\$ 629,0500
13/06/2022 17:59:19	29.926.189/0001-20	R\$ 628,9500
13/06/2022 17:59:20	27.176.482/0001-91	R\$ 628,8500
13/06/2022 17:59:20	29.926.189/0001-20	R\$ 628,7500
13/06/2022 17:59:21	27.176.482/0001-91	R\$ 628,6500
13/06/2022 17:59:21	29.774.842/0001-82	R\$ 628,5000
13/06/2022 17:59:22	29.926.189/0001-20	R\$ 628,4000
13/06/2022 17:59:23	29.774.842/0001-82	R\$ 628,1500
13/06/2022 17:59:23	29.926.189/0001-20	R\$ 628,0500
13/06/2022 17:59:23	27.176.482/0001-91	R\$ 627,9500
13/06/2022 17:59:24	29.926.189/0001-20	R\$ 627,8500
13/06/2022 17:59:25	27.176.482/0001-91	R\$ 627,7500
13/06/2022 17:59:25	29.774.842/0001-82	R\$ 627,8000
13/06/2022 17:59:25	29.926.189/0001-20	R\$ 627,6500
13/06/2022 17:59:26	27.176.482/0001-91	R\$ 627,5500
13/06/2022 17:59:26	29.926.189/0001-20	R\$ 627,4500
13/06/2022 17:59:26	29.774.842/0001-82	R\$ 627,6000
13/06/2022 17:59:27	27.176.482/0001-91	R\$ 627,3500
13/06/2022 17:59:28	29.774.842/0001-82	R\$ 627,2000
13/06/2022 17:59:28	29.926.189/0001-20	R\$ 627,1000
13/06/2022 17:59:29	46.339.147/0001-01	R\$ 626,9500
13/06/2022 17:59:30	27.176.482/0001-91	R\$ 627,0000
13/06/2022 17:59:30	29.774.842/0001-82	R\$ 626,8500
13/06/2022 17:59:30	29.926.189/0001-20	R\$ 626,7500
13/06/2022 17:59:30	23.090.165/0001-05	R\$ 942,8000
13/06/2022 17:59:31	46.339.147/0001-01	R\$ 624,3500
13/06/2022 17:59:31	27.176.482/0001-91	R\$ 626,6500
13/06/2022 17:59:31	29.926.189/0001-20	R\$ 624,2500
13/06/2022 17:59:32	46.339.147/0001-01	R\$ 621,7500
13/06/2022 17:59:32	27.176.482/0001-91	R\$ 624,1500
13/06/2022 17:59:32	29.926.189/0001-20	R\$ 621,6500
13/06/2022 17:59:33	27.176.482/0001-91	R\$ 621,5500
13/06/2022 17:59:34	46.339.147/0001-01	R\$ 619,1500
13/06/2022 17:59:34	29.926.189/0001-20	R\$ 619,0500
13/06/2022 17:59:34	29.774.842/0001-82	R\$ 621,3000
13/06/2022 17:59:35	46.339.147/0001-01	R\$ 616,5500
13/06/2022 17:59:36	27.176.482/0001-91	R\$ 618,9500
13/06/2022 17:59:36	29.774.842/0001-82	R\$ 618,8000

**Lances do item 2**

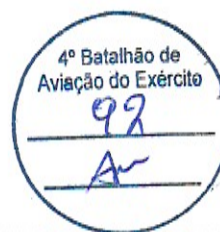
Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:59:36	29.926.189/0001-20	R\$ 616,4500
13/06/2022 17:59:37	46.339.147/0001-01	R\$ 613,9500
13/06/2022 17:59:37	27.176.482/0001-91	R\$ 616,3500
13/06/2022 17:59:37	29.774.842/0001-82	R\$ 616,3000
13/06/2022 17:59:37	29.926.189/0001-20	R\$ 613,8500
13/06/2022 17:59:38	29.774.842/0001-82	R\$ 613,7000
13/06/2022 17:59:38	27.176.482/0001-91	R\$ 613,7500
13/06/2022 17:59:38	29.926.189/0001-20	R\$ 613,6000
13/06/2022 17:59:38	46.339.147/0001-01	R\$ 611,3500
13/06/2022 17:59:39	46.339.147/0001-01	R\$ 611,1000
13/06/2022 17:59:39	29.774.842/0001-82	R\$ 613,6000
13/06/2022 17:59:39	27.176.482/0001-91	R\$ 611,2500
13/06/2022 17:59:39	29.926.189/0001-20	R\$ 611,0000
13/06/2022 17:59:40	46.339.147/0001-01	R\$ 608,5000
13/06/2022 17:59:40	29.774.842/0001-82	R\$ 611,1000
13/06/2022 17:59:40	29.926.189/0001-20	R\$ 608,4000
13/06/2022 17:59:41	27.176.482/0001-91	R\$ 610,9000
13/06/2022 17:59:41	46.339.147/0001-01	R\$ 605,9000
13/06/2022 17:59:41	29.774.842/0001-82	R\$ 608,1500
13/06/2022 17:59:41	29.926.189/0001-20	R\$ 605,8000
13/06/2022 17:59:42	27.176.482/0001-91	R\$ 605,7000
13/06/2022 17:59:42	46.339.147/0001-01	R\$ 603,3000
13/06/2022 17:59:42	29.926.189/0001-20	R\$ 603,2000
13/06/2022 17:59:42	29.774.842/0001-82	R\$ 605,5500
13/06/2022 17:59:43	46.339.147/0001-01	R\$ 600,7000
13/06/2022 17:59:43	27.176.482/0001-91	R\$ 600,6000
13/06/2022 17:59:43	29.926.189/0001-20	R\$ 600,5000
13/06/2022 17:59:44	27.176.482/0001-91	R\$ 600,4000
13/06/2022 17:59:45	46.339.147/0001-01	R\$ 598,0000
13/06/2022 17:59:45	29.774.842/0001-82	R\$ 600,1500
13/06/2022 17:59:45	46.339.147/0001-01	R\$ 597,9000
13/06/2022 17:59:45	29.926.189/0001-20	R\$ 597,8000
13/06/2022 17:59:46	29.774.842/0001-82	R\$ 597,5500
13/06/2022 17:59:46	29.926.189/0001-20	R\$ 597,4500
13/06/2022 17:59:47	27.176.482/0001-91	R\$ 600,1400
13/06/2022 17:59:47	46.339.147/0001-01	R\$ 594,9500
13/06/2022 17:59:47	29.926.189/0001-20	R\$ 594,8500
13/06/2022 17:59:48	29.774.842/0001-82	R\$ 597,2000
13/06/2022 17:59:48	46.339.147/0001-01	R\$ 592,3500
13/06/2022 17:59:49	29.926.189/0001-20	R\$ 592,2500
13/06/2022 17:59:49	29.774.842/0001-82	R\$ 594,6000
13/06/2022 17:59:49	46.339.147/0001-01	R\$ 589,7500
13/06/2022 17:59:50	29.926.189/0001-20	R\$ 589,6500
13/06/2022 17:59:50	29.774.842/0001-82	R\$ 589,5000
13/06/2022 17:59:51	29.926.189/0001-20	R\$ 589,4000

**Lances do item 2**

Data/hora	Participante	Lance
13/06/2022 17:59:51	46.339.147/0001-01	R\$ 587,0000
13/06/2022 17:59:52	29.926.189/0001-20	R\$ 586,9000
13/06/2022 17:59:53	46.339.147/0001-01	R\$ 584,4000
13/06/2022 17:59:53	29.774.842/0001-82	R\$ 586,7500
13/06/2022 17:59:54	11.855.716/0001-97	R\$ 577,2700
13/06/2022 17:59:54	29.926.189/0001-20	R\$ 577,1700
13/06/2022 17:59:54	46.339.147/0001-01	R\$ 574,6700
13/06/2022 17:59:54	29.774.842/0001-82	R\$ 586,6500
13/06/2022 17:59:54	41.041.493/0001-95	R\$ 574,1700
13/06/2022 17:59:55	29.926.189/0001-20	R\$ 574,0700
13/06/2022 17:59:55	29.774.842/0001-82	R\$ 573,9200
13/06/2022 17:59:55	41.041.493/0001-95	R\$ 573,5700
13/06/2022 17:59:55	46.339.147/0001-01	R\$ 571,5700
13/06/2022 17:59:56	45.302.798/0001-64	R\$ 1.099,9000
13/06/2022 17:59:56	29.926.189/0001-20	R\$ 571,4700
13/06/2022 17:59:56	41.041.493/0001-95	R\$ 571,0700
13/06/2022 17:59:56	29.774.842/0001-82	R\$ 571,3200
13/06/2022 17:59:57	29.926.189/0001-20	R\$ 570,9700
13/06/2022 17:59:57	46.339.147/0001-01	R\$ 568,4700
13/06/2022 17:59:57	29.774.842/0001-82	R\$ 570,8200
13/06/2022 17:59:57	41.041.493/0001-95	R\$ 567,9700
13/06/2022 17:59:58	29.926.189/0001-20	R\$ 567,8700
13/06/2022 17:59:58	27.176.482/0001-91	R\$ 568,4600
13/06/2022 17:59:58	45.302.798/0001-64	R\$ 650,0000
13/06/2022 17:59:58	29.774.842/0001-82	R\$ 567,7200
13/06/2022 17:59:58	41.041.493/0001-95	R\$ 567,3700
13/06/2022 17:59:59	46.339.147/0001-01	R\$ 565,3700
13/06/2022 17:59:59	29.926.189/0001-20	R\$ 565,2700
13/06/2022 17:59:59	41.041.493/0001-95	R\$ 564,8700
13/06/2022 17:59:59	29.774.842/0001-82	R\$ 567,1200
13/06/2022 17:59:59	27.176.482/0001-91	R\$ 564,7700
13/06/2022 17:59:59	46.339.147/0001-01	R\$ 562,7700

Mensagens do chat do item 2

- Enviado pelo sistema: 13/06/2022 18:00:01
O item 2 está encerrado.
- Enviado pelo sistema para o participante 46.339.147/0001-01: 14/06/2022 16:01:07
Sr. Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS) SICAF..
- Enviado pelo participante 46.339.147/0001-01: 14/06/2022 17:06:23
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:23 de 14/06/2022. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01.



Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema para o participante 46.339.147/0001-01:	15/06/2022 14:53:33
Sr. Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 15/06/2022. Justificativa: Solicito correção do ITEM 2 na proposta..	
Enviado pelo participante 46.339.147/0001-01:	15/06/2022 14:56:43
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:43 de 15/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01.	
Enviado pelo participante 46.339.147/0001-01:	15/06/2022 14:57:04
boa tarde, grato segue proposta	
Enviado pelo participante 46.339.147/0001-01:	22/06/2022 09:50:59
bom dia, estamos no aguardo da abertura de anexo	
Enviado pelo sistema para o participante 46.339.147/0001-01:	22/06/2022 10:07:19
Sr. Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 22/06/2022. Justificativa: Senhor fornecedor! Solicito o envio de proposta do item 2, de acordo com o Termo de Referência. .	
Enviado pelo participante 46.339.147/0001-01:	22/06/2022 10:24:13
O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:24:13 de 22/06/2022. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01.	

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	13/06/2022 18:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	13/06/2022 18:00:01
Convocação anexo - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 12:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito encaminhar a proposta do item, a declaração de não emprego de menor de idade, além das seguintes declarações: regularidade fiscal municipal, estadual e federal (certidões do INSS, SRF, JFN e FGTS) SICAF..	14/06/2022 16:01:07
Envio encerrado - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 finalizou o envio de anexo.	14/06/2022 17:06:23
Convocação anexo - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/06/2022 15:00:00. Motivo: Solicito correção do ITEM 2 na proposta..	15/06/2022 14:53:33
Envio encerrado - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 finalizou o envio de anexo.	15/06/2022 14:56:43
Convocação anexo - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/06/2022 13:00:00. Motivo: Senhor fornecedor! Solicito o envio de proposta do item 2, de acordo com o Termo de Referência. .	22/06/2022 10:07:19
Envio encerrado - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 finalizou o envio de anexo.	22/06/2022 10:24:13
Aceitação - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$	23/06/2022 15:06:46

**Eventos do item 2**

562,7700.

Habilitação - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 23/06/2022 15:10:02
 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 foi habilitado.

Adjudicação - Fornecedor JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 27/06/2022 15:36:24
 05704925723, CNPJ 46.339.147/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$
 562,7700.

Homologação - Item homologado. 27/06/2022 15:36:24

Mensagens do chat da dispensa 57/2022

Enviado pelo sistema: 13/06/2022 08:00:07

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00.

Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 14/06/2022 11:23:59

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 57/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 13/06/2022 08:00:07

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 14/06/2022 11:23:59



Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	247

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2022	Ordinário	64020003436202219	0,0000	8.000,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	88106-840
Endereço		
MANOEL PORTO FILHO 241 FORQUILHINHAS		
Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 32470994

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
2022NC409996-COEX DE 20JUN22 * CONF DFD Nº 01 - TASA/EMS DE 02JUN22 * AQUISIÇÃO DE SLINGS * SI 27 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 * UGG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000572022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:49:49	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17

Usuário: [Redacted]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 6 CM, CAPACIDADE 2.000 KG, APLICAÇÃO SUSPENSÃO E AMARRAÇÃO DE CARGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SLING CORPO DUPLO	8.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	50,00000	160,0000	8.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDRE LUIZ GRENTESKI

[Redacted]
04/07/2022 14:49:49

Responsável pela Nota de Empenho

AILTON BEMFICA DOS SANTOS

[Redacted]
27/06/2022 16:21:42

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:49:49	Alteração



247

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA
Nome Fantasia: FRC LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022
FGTS Validade: 13/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/07/2022
Receita Municipal Validade: 18/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 15:57:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:58:03

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 33618396	Título: FABRÍCIO RACHADEL COSTA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente			Moeda
Código	Nome		REAL - (R\$)
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO		
CNPJ	Endereço		CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO		69070-000
Município	UF	Telefone	
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)	

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária		
2022	NE	248			
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171473	0100000000	339030	160504	E4AVSUNOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/06/2022	Ordinário	64020003436202219	0,0000	2.813,85

Favorecido			CEP
Código	Nome		
46.339.147/0001-01	JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 0570492		
Endereço			40251-170
LIMA TEIXEIRA 06 COSME DE FARIAS			
Município	UF	Telefone	
SALVADOR	BA		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
2022NC409996-COEX DE 20JUN22 * CONF DFD Nº 01 - TASA/EMS DE 02JUN22 * AQUISIÇÃO DE SLINGS * SI 27 (339030) * DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 * UGG 160007

Local da Entrega
AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, S/N, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar
16000706000572022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:50:04	Alteração



Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.813,85

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - CINTA SUSPENSÃO CARGA, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 5 CM,CAPACIDADE 5 T, APLICAÇÃO ESTIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CATRACA METÁLICA E PONTA COM GANCHO "J" DE 1M	2.813,85

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/06/2022	Inclusão	5,00000	562,7700	2.813,85

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDRE LUIZ GRENTESKI

[REDACTED]
04/07/2022 14:50:04

Responsável pela Nota de Empenho
AILTON BEMFICA DOS SANTOS

[REDACTED]
27/06/2022 16:21:42

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:50:04	Alteração



248

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.339.147/0001-01
Razão Social: JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS ***.049.257-**
Nome Fantasia: MYTHOS COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/07/2022
Receita Municipal	Validade:	09/08/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/06/2022 15:59:03

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 46.339.147/0001-01

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

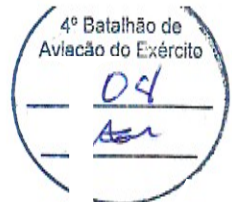
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril



de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4º Batalhão de
Aviação do Exército
LOS
AW

Data e hora da consulta: 27/06/2022 15:59:46

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 46339147	Título: JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 0570492	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.003436/2022-19

INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

OBJETO: Aquisição de slings para o 4º BAvEx.

TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 01

FORNECEDOR: FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ: 33.618.396/0001-94					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 3 (três) metros de comprimento e 45mm de largura. Cor de reconhecimento: VERDE; Carga de trabalho: 2 (dois) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	Und	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
TOTAL: R\$ 8.000,00					

FORNECEDOR: JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA BASTOS 05704925723 CNPJ: 46.339.147/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
02	Cinta redonda 100% poliéster com capa simples + proteção em PES com aproximadamente 3mm de espessura em todo o perímetro (proteção reforçada), com 5 (cinco) metros de comprimento e 75mm de largura. Cor de reconhecimento: VERMELHA; Carga de trabalho: 5 (cinco) Ton. Fabricada de acordo com a ABNT NBR 15637-2 (EN 1492)	Und	5	R\$ 562,77	R\$ 2.813,85
TOTAL: R\$ 2.813,85					

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de aquisição de slings para o 4º BAvEx. Não em estoque no Almoxarifado. Não há licitação vigente para a aquisição do material.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens homologados com disputa: 01.

Itens homologados sem disputa: Não houve.

Motivo para contratação sem disputa: Não é o caso.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.813,85 (dez mil oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), conforme o orçamento estimativo e relatório de Dispensa Eletrônica.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC409996	00001	171473	0100000000	339030	E4AVSUNOUTR

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para a aquisição de slings para o 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020.003436/2022-19.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

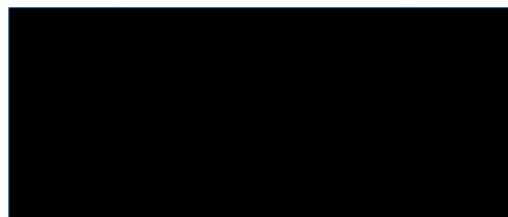


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022
NUP: 64020.003436/2022-19**

Ao dia 08 do mês de AGOSTO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 57/2022, perfazendo um total de 108 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC